

motociclista e o atendimento do SAMU, e as orientações de como proceder em relação a solicitar atendimento através do 192. Sendo a que tínhamos para hoje encerrar a reunião que redigi e assino, as dezessete horas e dez minutos.

Assinatura: *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Ata nº 270.

As dezessete horas e quinze minutos do dia 15 de agosto do corrente, deu-se início a reunião ordinária. Lida a ata anterior, foi votada e aprovada por unanimidade. Foi lida a correspondência do Observatório Social. O Sr. Secretário manifestou-se e explicou o funcionamento e irá a presidência do Comvot responder ao Observatório. A próxima pauta foi a aprovação da publicação do Edital de Qualificação de AB para a construção do futuro hospital Regional de Quatã. O Sr. Presidente reforça que tenhamos cuidado por causa do pleito eleitoral. Após a qualificação participaram da licitação. A manutenção será 50% federal, 25% estadual e 5% municipal, conforme acordo feito em Brasília. As obras correrão por conta do CMPC. A intenção é abrir a maternidade e a internação clínica. Foram 20 leitos femininos provisionais, com referência e conferência. Apresentação do Plano de Trabalho da Verba de Emenda Federal 2019, conforme Processo 36000.2682019-00 no valor de 250.000,00 para custeio em empresas terceirizadas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Apresentado o Plano de Trabalho da Verba de Emenda Federal 2019, conforme Processo 36000.267942/2019-00 no valor 230.000,00 para custeio da reforma ESI S. Francisco. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Apresentado a Programação Anual de Saúde 2019 e a 2020 ~~prevista~~ e a LDO ~~prevista~~ colocada em votação e aprovada por unanimidade.

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85EB47A2234

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008



voto contra, a ressalva refere-se ao curto prazo a
discussão e entrega. O voto contrario refere-se ao
Conselheiro Marcos, representando a UAMG, Realiza
um ofício a per encaminhado aos órgãos exco
sendo que o Regimento interno do Conselho pede
oitto dias úteis para análise e aprovação e
pareceres e resoluções do COMUSA, colocado e
votado foi aprovado por unanimidade. Em assunto
gerais a Conselheira Ledi relata seu caso de paiado
que consuetu no Cohab com Dr Saulo, fez um RX n
A, e seu laudo não estava na máxima consuetu
Marcos traz 1 caso do Conselho Tutelar para o CAP
em q entra numa lista de espera. O Secretari
explica a nova rotina devido a condução dos cas
pelo Educação e o CAPS II para complementar
Serviço com a contratação de novos Psicólogos.
Conselheiro Marcos relata que ingressou no Minut
Publico sobre uma árvore pituade ao lado do
GSF S. Jorge e na o Secretário do Meio Ambie
lize que a moridade de secretário e o replanti
colocado em votação uma resolução no Secretari
do Meio Ambiente solicitando uma avaliação e o
posicionamento em relação as duas árvores
e que estão em situação de perigo. O Sr Preside
pergunta ao Secretário sobre a lei de redução de
carga horaria e os novos contratos para médicos
O Secretário relata que o novo Programa Mais Medica
virá com novo formato e ainda não está definido
Não havendo nada mais a tratar as dezesset
horas e quinze minutos encerramos a reunião
a quem Redigi e assino como secretaria do
Conselho ~~F. Ledi~~

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85EB42A2234
Município de São José do Rio Preto - SP
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Autenticação de Integridade
Data: 03/08/2019
Hora: 14:05:19
Assinatura: Ledi
CPF: 03880919
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO EM: <https://www.camarguaratinga.gov.br/portal/autenticidade/pdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 012008



10

Lista de Presença da Reunião Ordinária do dia 05.08.2019

- ① Sonia T. Paviani - ~~Fe~~
- ② Márcia Perazuk Schmidt - ~~MR~~
- ③ Wilton Gudi - ~~7~~
- ④ Paulo Hagonha
- ⑤ Regiane S. Rosa - 18
- ⑥ Marcela Sidney
- ⑦ Leide Almeida da Silva - ACIGUA
- ⑧ Virginio O Risp
- ⑨ Pauline Sany
- ⑩ Gleice S. Schell
- ⑪ JOYLA PAVANEZOLLO
- ⑫ ~~João~~ (João João Ferreira)



Ata Nº 40/2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e dezenove, realizou-se nas dependências da Câmara para tratamentos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, com a presença dos Conselheiros do TUPD, CME, Conselho Paroquial, atores de Ofícios, entrega aos Tantes - Foi explicado aos Conselheiros pela Virgínia e Setor Administrativo, Serviço Público, que anualmente se realiza a reunião e análise da LDO para o ano seguinte, como finalidade orientar para elaboração do orçamento com as diretrizes, objetivos da administração pública. A classificação disposta para LDO 2020 terá a mesma



[illegible]



Figure 1 is a schematic diagram of the experimental setup. It shows a cross-section of a polymer blend film. The top layer is labeled "Polymer solution" and the bottom layer is labeled "Polymer blend". The interface between them is labeled "Interface". The thickness of the polymer solution layer is indicated as "h". The thickness of the polymer blend layer is indicated as "H". The total thickness of the film is indicated as "h+H". The diagram also shows the "Initial concentration of the polymer solution" and the "Initial concentration of the polymer blend".

PAUTA: LDO/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LOCAL: SME

[illegible]

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008



Reunião Ordinária do dia 05/08/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2019/2021 realizada na Casa dos Conselhos em Gravata - RS.

Representante	Titular	Suplente
Sec. Mun. de Assistência Social	Bernardo	
Sec. Mun. de Saúde	Donnelly	
Sec. Mun. de Habitação	Germano Kono Figueira	
Sec. Mun. de Fazenda		
Repres. de Usuários	Sheldon R de Souza	
Repres. Assoc. de Monitores	Wm	
Repres. Ent. Prestação Serviços	Juliane	Carla Maria
Repres. Ent. prestação Serviços		CLEONICE PEREIRA
Repres. Categoria de Profissionais	Maurício Santos	
Assessoria Técnica	Marcelo	
Secretaria Executiva	Marcelo	
Visitante		
Secretaria Mun. de Educação		

Visitante - Secret. Mun. Assint. S. *[Assinatura]*
Coord. Administrativa - *[Assinatura]*



85

Ata 211/2019

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na Casa dos Conselhos, reuniram-se para reunião ordinária os conselheiros da CMA. Foi realizada votação para eleger novo secretário e suplente, ficando Fabiana como titular e Odí como suplente. A assessora técnica Daniella apresentou a LDO dos Conselheiros Nauto pontuou que LDO 2020 deve passar pela apreciação do Conselho do Idoso. Foi pontuado pelos demais conselheiros que a LDO 2020 também deve ser apreciada pelo Conselho da Criança e do Adolescente, por exemplo. Luis Gustavo, convidado da Secretaria de Governo, pontuou que cada pasta do governo municipal deve ter os profissionais com cargos competentes às atribuições da pasta. O que não estiver disposto na LDO não poderá ser executado. A aprovação da LDO 2020 foi votada pontualmente. Referente à pauta da análise do parecer de prestação de contas da APRE, que não atingiu as metas da prestação de um projeto, digo, de três projetos de recursos livres e recursos vinculados, e que deseja fazer a devolução dos recursos não utilizados, os conselheiros votaram favoravelmente à devolução dos recursos. Secretário de Assistência Social, convidado da reunião, informou, referente ao Programa Criança Feliz, que inicialmente estava vinculado ao Programa Primeiros Infância Melhor da Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde não aderiu ao PPM. Apesar de a Secretaria de Assistência Social inicialmente ter desistido do Programa Criança Feliz, passou a entender ser importante implantar o serviço, digo, o programa.



6 **SABADO, 10 DE AGOSTO DE 2019**

pdfdappdipjuiatne/jalpod/q.vob.sr.vqleibnbgamcamca http://www/www.sdpd http://www/www.sdpd

GAZETA

GAZETA

GAZETA

VENDE-SE TERRENO

no Jardim dos Lagos 3, Medindo 15x18, terreno de esquina. Valor: R\$ 127.000,00.
Telefone para contato:
3401.1195 / 99668.5050 (Vilmar)

Antônia Teixeira Fotografia

Eventos, Casamentos, Noivados,
15 Anos, Bodas e Aniversários.
☎ 3480.6130 / 9949.6196

VENDE-SE

Uma casa com 3 dormitórios, sala, co
zinha, área de serviço com churrasqueira, para
e pátio murado com grades. Localizad
R\$ 110.000,00 - Fone: 99760.1

Publicações Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guaiíba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2020, prevista no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Guaiíba, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, no dia 21 de agosto de 2019, quarta-feira, às 16 horas, e também no dia 26 de agosto de 2019, segunda-feira, às 19 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiíba,
07 de agosto de 2019

CLEUSA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



EDITAL 001/2019 – CRH

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiíba, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA A VALIDADE** do Concurso Público nº 001/2017, nos termos do item 11.5 do Edital de Concurso nº 001/2017, realizado pela Câmara Municipal de Guaiíba, para o provimento dos cargos efetivos de Auxiliar de Apoio Administrativo e Procurador.

Guaiíba, 07 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ARLENE PEREIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoquamos os amigos(as) para a fundação e constituição de uma associação a qual iremos chamar: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E INSUMOS FAMILIARES DO BEM**, no município de Eldorado do Sul/RS.

Convidamos os amigos e parceiros interessados para comparecerem no dia 18 de agosto de 2019, às 16 horas, na Rua, Travessa Monte Alegre, nº 6621, Bairro Monte Alegre, na cidade de Eldorado do Sul/RS, para serem sócios fundadores e discutirmos o Estatuto Social, membros da Diretoria e dos conselheiros Fiscais, e associados. Em nome de Cleci da Silva Machado.

Eldorado do Sul, 02 de agosto de 2019.



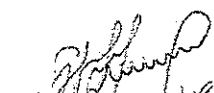
Diretoria Eleita biênio PARTICIPAÇÃO C

CARGO	NOME
Presidente	Antônio Feres Prates
Vice Presidente	Valdir Leal
Secretário	Sandro Bo
2º Secretário	Mauo Gol
Tesoureiro	Sérgio Auc
2º Tesoureiro	Pinto
CONSELHO FISCAL	
1	Adão Pere
2	Tracema S
3	Luiz Henr
CONSELHO FISCAL (\$	
1	Pedro Per
2	Rui Silva
3	Lucia Beat

ATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, foi aberta a audiência pública referente à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o financeiro de dois mil e vinte, conforme edital de convocação publicado no jornal local, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debates e consulta pública, coordenada pelo servidor municipal Luís Gustavo de Oliveira Lopes, com as presenças do Secretários Rodrigo Pedroso, Nelson Tadeu F. Da Rocha e o Procurador Geral Sr. Cezar Waimer e pela servidora Andréa Sábio Secretaria desta audiência. Os servidores apresentaram a compatibilidade das peças orçamentárias e suas respectivas importâncias. Dito isso, foi evidenciada a relação entre o plano plurianual e a lei de diretrizes, considerando a elaboração do último PPA para os anos de 2018/2021. Após, apresentaram os números totais da receita e despesa executados nos últimos exercícios e a estimativa para o próximo exercício, com seu percentual de aplicação. Ainda, debateu com os presentes o objetivo/finalidade desta Lei. Em tempo foi repassado aos presentes as metas dos programas por secretaria conforme PPA, que foram informadas pelas Secretarias. Foi esclarecido também que ao final de cada exercício de 2018 e 2019 do PPA vigente, os gestores prestarão contas do andamento das metas estabelecidas. Finalizamos a audiência pública para esclarecimentos aos participantes presentes, conforme lista de presenças devidamente assinada com identificação dos dados pessoais, Nada mais tendo a constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim Andréa Sábio e Luís Gustavo O Lopes.


21/08
A6/H


21/08/19



LISTAGEM DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI LDO-LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020

presente Audiência Pública foi convocada pelo prefeito Municipal de Gualiba, Sr. José Francisco Soares Sperotto, no uso de suas atribuições legais, para efeitos de anparência na gestão fiscal, à realização de debate e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a Lei Diretrizes orçamentária LDO para o exercício financeiro de 2020, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no Art. 44, da Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, a realizar-se, hoje, dia 21 de AGOSTO de 2019, no auditório principal, nas dependências da refeitura Municipal de Gualiba, localizada à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, com início previsto para às 16 horas.

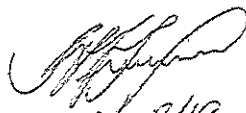
Nome	Entidade	RG	Telefone	e-mail
1 <i>Donato Lourenço</i>	<i>Prefeitura</i>	<i>2025591268</i>	<i>(11) 596138661</i>	<i>www.casaesilva.com.br</i>
2 <i>César Augusto</i>	<i>"</i>	<i>6080188602</i>	<i>384030143</i>	<i>gustavo.cesar@nasa.gov.br</i>
3 <i>Rozilda Soares</i>	<i>"</i>	<i>1073626515</i>	<i>998110891</i>	<i>Zorico.leanor@nasa.gov.br</i>
4 <i>Nelson T. F. da Rocha</i>	<i>PREFEITURA</i>	<i>3034930844</i>	<i>999407602</i>	<i>nelson.rocha@nasa.gov.br</i>
5 <i>Winds Gustavo D. Lima</i>	<i>"</i>	<i>4004060641</i>	<i>996787272</i>	<i>GUSTAVO@nasa.gov.br</i>
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, foi aberta a audiência pública referente à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o financeiro de dois mil e vinte, conforme edital de convocação publicado no jornal local, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debates e consulta pública, coordenada pelo servidor municipal Luís Gustavo de Oliveira Lopes, com as presenças do Secretários Rodrigo Pedroso, Nelson Tadeu F. Da Rocha e pela servidora Andréa Sábio Secretaria desta audiência. Os servidores apresentaram a compatibilidade das peças orçamentárias e suas respectivas importâncias. Dito isso, foi evidenciada a relação entre o plano plurianual e a lei de diretrizes, considerando a elaboração do último PPA para os anos de 2018/2021. Após, apresentaram os números dos principais indicadores de desempenho dos serviços prestados pelas secretarias e totais da receita e despesa executados nos últimos exercícios e a estimativa para o próximo exercício, com seu percentual de aplicação. Ainda, debateu com os presentes o objetivo/finalidade desta Lei. Em tempo foi repassado aos presentes as metas dos programas por secretaria conforme PPA, que foram informadas pelas Secretarias. Foi esclarecido também que ao final de cada exercício de 2018 e 2019 do PPA vigente, os gestores prestarão contas do andamento das metas estabelecidas. Foi solicitado pela Vereadora Claudia Jardim e Josinara Ibaldo a remessa dos arquivos para análise e futuros questionamentos. Finalizamos a audiência pública para esclarecimentos aos participantes presentes, conforme lista de presenças devidamente assinada com identificação dos dados pessoais, Nada mais tendo a constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim Andréa Sábio e Luís Gustavo O Lopes.


26/08


26/08/19



LISTAGEM DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI LDO-LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020

A presente **Audiência Pública** foi convocada pelo prefeito Municipal de Gualba, Sr. José Francisco Soares Sperotto, no uso de suas atribuições legais, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debate e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a Lei Diretrizes Orçamentária LDO para o exercício financeiro de 2020, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Art. 44, da Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, a realizar-se, hoje, dia 26 de AGOSTO de 2019, no auditório principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Gualba, localizada à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, com início previsto para às 19 horas.

Nome	Entidade	RG	Telefone	e-mail
1 <i>Rodrigo Peres</i>	<i>PMG</i>	<i>1073626515</i>	<i>993130891</i>	<i>Rodrigo.Peres@pmg.rs.gov.br</i>
2 <i>Christiane Basso</i>	<i>Observatório Social</i>	<i>8034667501</i>	<i>991439878</i>	<i>diretoria@osguaba.org.br</i>
3 <i>FABIO ARAUJO</i>	<i>CMN da UBA</i>	<i>6072975432</i>	<i>996739788</i>	<i>fabio@cmnuba.uba.rs.gov.br</i>
4 <i>Wandine Jordani</i>	<i>Associação Univeros</i>	<i>607341632</i>	<i>99166140</i>	<i>claudia@univeros.org.br</i>
5 <i>NELSON T. F. DA ROCHA</i>	<i>SMARH</i>	<i>3034937844</i>	<i>981467685</i>	<i>nelsonrocha@guaba.rs.gov.br</i>
6 <i>WIS GUNDO OLIVEIRA</i>	<i>COOPL. ORÇAM.</i>	<i>996787776</i>	<i>7004060641</i>	<i>gustavo@coopl.orcam.rs.gov.br</i>
7 <i>Francisco Fábio</i>	<i>Engenharia</i>	<i>1071185324</i>	<i>997707907</i>	<i>francisco.fabio@guaba.rs.gov.br</i>
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camarguaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2354

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
("a" e "b") Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2020

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	276.723.411,95	274.889.232,75	278.521.438,58	309.882.821,33	346.579.120,00	359.871.680,00	373.054.320,00
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	268.596.862,71	269.520.835,62	274.073.192,18	307.202.471,84	332.898.080,00	345.481.150,00	358.435.420,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.782.660,52	39.519.278,40	46.768.366,58	52.428.468,19	54.525.570,00	58.569.810,00	58.690.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	9.394.819,00	10.054.258,64	11.100.535,68	10.862.859,05	10.432.230,00	12.935.930,00	14.368.520,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	34.820.778,56	34.967.858,80	20.997.063,62	26.857.689,92	39.762.320,00	41.252.630,00	42.799.190,00
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária – Principal							
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial – Principal							
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	5.764,07	551.418,14	49.165,86	37.186,37	38.860,00	40.090,00	41.580,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	178.817.392,38	178.608.332,91	194.742.997,98	215.763.245,34	224.393.480,00	232.507.880,00	241.537.870,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	6.445.468,18	5.919.481,73	414.592,46	1.253.022,77	849.040,00	874.610,00	890.380,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.122.528,72	480.390,00	2.336.037,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	220.076,00						
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	212.640,00	35.800,00					
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos							
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.689.354,72	445.000,00	2.838.087,64				
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital							
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	31.636.046,07	29.638.613,21	27.811.357,22	33.756.228,26	16.834.400,00	18.592.750,00	50.414.080,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA							
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	26.001.589,84	24.771.817,08	26.301.057,46	32.075.878,57	30.255.980,00	34.502.330,00	35.798.080,00

Classificação	Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	DESPESAS	231.679.491,92	241.819.707,51	260.498.719,28	295.499.858,72	346.579.120,00	359.871.680,00	373.054.320,00
3.0.0.0.00.0.0	Despesas Correntes	228.676.345,53	238.429.252,00	265.438.044,95	267.234.831,69	273.859.141,97	286.145.922,65	299.811.698,58
4.0.0.0.00.0.0	Despesas de Capital	3.003.146,39	3.190.455,51	5.061.694,33	31.263.825,03	32.514.978,03	33.514.453,16	35.167.351,29
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.771.800,00	23.922.404,00	31.119.362,56
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431.300,00	8.986.240,00	8.955.769,80

Metodologia Cálculo Receitas: Com exceção das receitas do RPPS, as demais receitas foram calculadas pela média da arrecadação até o mês de Maio de 2019 acrescentando as metas de inflação para os períodos constantes na Resolução 4582/2017, 4571/18 e 4724/19 do Banco Central do Brasil.

Obs.: Para a LOA de 2019 será utilizado para cálculo do ICMS o IPM definitivo a ser publicado pela Sefaz/RS e a Base de Cálculo divulgada no Projeto de Lei Orçamentário do Estado RS a ser divulgado até 15/09/2019 pela Secretaria de Planejamento do Governo Estadual. Também serão atualizadas as informações referentes ao FPM do Município ainda a ser divulgado considerando a estimativa da população atualizada pelo IBGE. As demais receitas serão calculadas com base na média de arrecadação até o mês de Agosto adicionado o valor inflacionário das metas de inflação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Receita Corrente Líquida (RCL)

2012 a 2022

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 330.370.450,00	R\$ 342.758.190,00	R\$ 355.610.430,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 51.939.400,00	R\$ 53.886.940,00	R\$ 55.907.490,00
IPTU	R\$ 4.696.130,00	R\$ 4.872.280,00	R\$ 5.055.010,00
ISS	R\$ 15.239.810,00	R\$ 15.811.290,00	R\$ 16.404.200,00
ITBI	R\$ 2.491.070,00	R\$ 2.584.470,00	R\$ 2.681.370,00
IRRF	R\$ 17.315.010,00	R\$ 17.964.260,00	R\$ 18.637.870,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 12.197.380,00	R\$ 12.654.640,00	R\$ 13.129.040,00
Contribuições	R\$ 13.432.230,00	R\$ 13.935.930,00	R\$ 14.458.520,00
Receita Patrimonial	R\$ 39.762.320,00	R\$ 41.252.830,00	R\$ 42.799.190,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 39.694.610,00	R\$ 41.182.590,00	R\$ 42.726.320,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 67.710,00	R\$ 70.240,00	R\$ 72.870,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 38.660,00	R\$ 40.090,00	R\$ 41.580,00
Transferências Correntes	R\$ 224.393.460,00	R\$ 232.807.880,00	R\$ 241.537.870,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 49.577.550,00	R\$ 51.436.690,00	R\$ 53.365.510,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 84.282.500,00	R\$ 87.443.060,00	R\$ 90.722.150,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 21.855.340,00	R\$ 22.674.890,00	R\$ 23.525.180,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 25.950,00	R\$ 26.900,00	R\$ 27.890,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 1.020,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.060,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 53.040.000,00	R\$ 55.029.000,00	R\$ 57.092.580,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 15.611.100,00	R\$ 16.196.300,00	R\$ 16.803.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 843.040,00	R\$ 874.610,00	R\$ 907.360,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 44.516.990,00	R\$ 46.186.340,00	R\$ 47.918.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 13.327.600,00	R\$ 13.827.380,00	R\$ 14.345.900,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 520.000,00	R\$ 539.500,00	R\$ 559.730,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 30.669.390,00	R\$ 31.819.460,00	R\$ 33.012.670,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 285.853.460,00	R\$ 296.571.850,00	R\$ 307.692.130,00

PUE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFF0E85BEB42A2234



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2020

R\$, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	
Receita Total	346.576.120,00	R\$ 333.246.269,23	67,17%	#DIV/0!	358.571.580,00	R\$ 333.245.208,53	64,87%	#DIV/0!	373.054.320,00	R\$ 334.049.079,26	62,78%	#DIV/0!	
Receitas Primárias (I)	245.748.210,00	R\$ 236.296.355,77	47,63%	#DIV/0!	254.963.290,00	R\$ 236.295.912,38	46,00%	#DIV/0!	264.523.930,00	R\$ 236.866.243,12	44,51%	#DIV/0!	
Despesa Total	346.576.120,00	R\$ 333.246.269,23	67,17%	#DIV/0!	358.571.580,00	R\$ 333.245.208,53	64,87%	#DIV/0!	373.054.320,00	R\$ 334.049.079,26	62,78%	#DIV/0!	
Despesas Primárias (II)	238.545.378,03	R\$ 229.370.555,80	46,23%	#DIV/0!	247.588.193,15	R\$ 229.460.790,59	44,67%	#DIV/0!	256.466.295,88	R\$ 229.642.132,30	43,16%	#DIV/0!	
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.202.831,97	R\$ 6.925.799,97	1,40%	#DIV/0!	7.375.096,85	R\$ 6.835.122,19	1,33%	#DIV/0!	8.087.634,12	R\$ 7.224.110,82	1,38%	#DIV/0!	
Resultado Nominal	6.982.831,97	R\$ 6.714.261,51	1,35%	#DIV/0!	7.146.846,85	R\$ 6.623.583,73	1,29%	#DIV/0!	8.087.634,12	R\$ 7.224.110,82	1,38%	#DIV/0!	
Dívida Pública Consolidada	82.000.000,00	R\$ 78.846.153,85	1,88%	#DIV/0!	85.075.000,00	R\$ 78.846.153,85	1,53%	#DIV/0!	88.052.625,00	R\$ 78.846.153,85	1,62%	#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida	36.000.000,00	R\$ 36.538.461,54	7,36%	#DIV/0!	39.425.000,00	R\$ 36.538.461,54	7,11%	#DIV/0!	40.804.875,00	R\$ 36.538.461,54	6,87%	#DIV/0!	
Despesas Primárias advindas de PPP (IV)		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!	
Saldo do saldo das PPP = (IV - V)		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!		R\$ 0,00	0%	#DIV/0!	

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022	
	2020	2021	2020	2021	2022	2022
Real RS (crescimento % anual)	2,70%	2,60%	2,70%	2,60%	2,50%	2,50%
Projeção Média (% anual) projetada com base em Índice Oficial	4,00%	3,75%	4,00%	3,75%	3,75%	3,75%
Projeção PIB Estado (R\$ Milhões)	R\$ 515.978.000,00	R\$ 554.275.000,00	R\$ 515.978.000,00	R\$ 554.275.000,00	R\$ 594.266.000,00	R\$ 594.266.000,00
Projeção da Receita Corrente Líquida Município						



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(b) e (c) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal
2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	246.715.360,00	255.966.070,00	265.563.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.939.400,00	53.886.940,00	55.907.490,00
IPTU	7.945.310,00	8.243.260,00	8.552.360,00
ISS	16.128.050,00	16.732.800,00	17.360.230,00
ITBI	2.492.100,00	2.585.520,00	2.682.440,00
IRRF	17.315.010,00	17.964.260,00	18.637.870,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.058.930,00	8.361.100,00	8.674.590,00
Contribuições	104.630,00	108.550,00	112.620,00
Receita Patrimonial	658.320,00	682.430,00	707.410,00
Aplicações Financeiras (II)	657.450,00	681.530,00	706.480,00
Outras Receitas Patrimoniais	870,00	900,00	930,00
Transferências Correntes	193.703.310,00	200.966.900,00	208.502.890,00
Cota-Parte do FPM	40.410.840,00	41.926.230,00	43.498.410,00
Cota-Parte do ICMS	67.426.000,00	69.954.450,00	72.577.720,00
Cota-Parte do IPVA	17.484.270,00	18.139.910,00	18.820.140,00
Cota-Parte do ITR	20.760,00	21.520,00	22.310,00
Transferências da LC 87/1996	820,00	840,00	860,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	53.040.000,00	55.029.000,00	57.092.580,00
Outras Transferências Correntes	15.341.380,00	15.916.470,00	16.513.180,00
Demais Receitas Correntes	309.700,00	321.250,00	333.240,00
Outras Receitas Financeiras (III)	309.700,00	321.250,00	333.240,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	245.748.210,00	254.963.290,00	264.523.990,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	245.748.210,00	254.963.290,00	264.523.990,00
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	199.820.000,00	207.313.250,00	214.569.230,75
Pessoal e Encargos Sociais	127.000.000,00	131.762.500,00	136.374.187,50
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	220.000,00	228.250,00	236.230,75
Outras Despesas Correntes	72.600.000,00	75.322.500,00	77.958.812,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	199.600.000,00	207.085.000,00	214.332.999,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.714.378,03	34.022.453,15	35.382.333,78
Investimentos	32.514.378,03	33.814.953,15	35.147.541,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00



Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	207.500,00	214.762,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.514.378,03	33.814.953,15	35.167.551,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.431.000,00	6.688.240,00	6.955.769,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	238.545.378,03	247.588.193,15	256.456.295,88

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	7.202.831,97	7.375.096,85	8.067.634,12
--	--------------	--------------	--------------

JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	220.000,00	228.250,00	236.238,70

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	6.982.831,97	7.146.846,85	7.831.395,32
--	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
la Total	283.086.991,00	6331%	11748%	278.521.539,58	6261%	11767%	-4.565.451,42	-1,61273798
las Primárias (I)	218.219.144,13	4880%	9056%	218.614.307,96	4914%	9073%	395.163,83	0,181085776
sa Total	283.086.991,00	6331%	11748%	260.499.739,28	5856%	10891%	-22.587.251,72	-7,978908406
sas Primárias (II)	230.707.903,15	5159%	9574%	214.711.457,41	4826%	8911%	-15.996.445,74	-6,933635789
ado Primário (III) = (I-II)	-12.488.759,02	-278%	-518%	3.902.850,55	88%	162%	16.391.609,57	131,2509077
ado Nominal	10.398.213,04	233%	432%	6.025.597,34	135%	250%	-4.372.615,70	-42,05160717
Pública Consolidada	78.000.000,00	1744%	3237%	78.123.178,84	1756%	3242%	123.178,84	0,15792159
Consolidada Líquida	30.000.000,00	671%	1245%	29.899.694,28	672%	1241%	-100.305,72	-0,3344524

E-REO 6º bimestre do exercício de 2018 e LOA 2018

> MDF 8ª edição válido para o exercício de 2018 alterou a metodologia de cálculo, razão da diferença apresentada. Nos valores de restos a pagar foram acrescentadas as despesas do exercício anterior que não am empenho e por consequência não ficaram em restos a pagar, sendo empenhadas no próximo exercício como

IB Estadual previsto e realizado para 2018.

Especificação	Valor - R\$ Milhares
do PIB Estadual para 2018	R\$ 447.171.000,00
:fetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	R\$ 444.875.000,00
do RCL do Município para 2018	R\$ 240.962.071,00
:fetivo (realizado) da RCL do Município para 2018	R\$ 236.688.311,25



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										RS 1,00
	2017	2018	%	2019	%	2021	%	2022	%	2022	%
Receita Total	282.759.300,00	283.086.991,00	0,12	324.329.320,00	14,57	346.576.120,00	6,86	359.571.580,00	3,75	373.054.320,00	3,75
Receitas Primárias (I)	242.998.600,00	218.219.144,13	-10,20	227.934.520,00	-4,45	245.748.210,00	7,82	254.963.290,00	3,75	264.523.930,00	3,75
Despesa Total	282.759.300,00	283.086.991,00	0,12	324.329.320,00	14,57	346.576.120,00	6,86	359.571.580,00	3,75	373.054.320,00	3,75
Despesas Primárias (II)	282.559.300,00	230.707.903,15	-18,35	226.648.427,00	-17,6	238.545.378,03	5,25	247.588.193,15	3,79	256.456.295,88	3,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	39.560.700,00	12.488.759,02	-68,43	1.286.093,00	-110,30	7.202.831,97	460,06	7.375.096,85	2,39	8.067.634,12	9,39
Resultado Nominal	4.374.450,28	10.398.213,04	137,70	1.186.093,00	-88,59	6.982.831,97	488,73	7.146.846,85	2,35	8.067.634,12	12,88
Dívida Pública Consolidada	78.000.000,00	78.000.000,00	0,00	80.000.000,00	2,56	82.000.000,00	2,50	85.075.000,00	3,75	88.052.625,00	3,50
Dívida Consolidada Líquida	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	35.000.000,00	16,67	38.000.000,00	8,57	39.425.000,00	3,75	40.304.875,00	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2017	2018	%	2019	%	2021	%	2022	%	2022	%
Receita Total	308.041.515,91	12.738.914,60	-95,86	324.329.320,00	2.445,97	333.246.269,23	2,75	333.245.208,53	0,00	334.049.079,26	0,24
Receitas Primárias (I)	264.725.712,32	9.819.861,49	-96,29	227.934.520,00	2.221,16	236.296.355,77	3,67	236.295.912,88	0,00	236.866.243,12	0,24
Despesa Total	308.041.515,91	12.738.914,60	-95,86	324.329.320,00	2.445,97	333.246.269,23	2,75	333.245.208,53	0,00	334.049.079,26	0,24
Despesas Primárias (II)	307.823.633,41	10.381.855,64	-96,63	226.648.427,00	2.083,12	229.370.555,80	1,20	229.460.790,69	0,04	229.642.132,30	0,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	-43.097.921,09	561.994,15	98,70	1.286.093,00	-328,84	6.925.799,97	438,51	6.835.122,19	-1,31	7.224.110,82	5,69
Resultado Nominal	4.765.580,92	467.919,59	-90,18	1.186.093,00	153,48	6.714.261,51	466,08	6.623.583,73	-1,35	7.224.110,82	9,07
Dívida Pública Consolidada	84.974.175,00	3.510.000,00	-95,87	80.000.000,00	2.179,20	78.846.153,85	-1,44	78.846.153,85	0,00	78.846.153,85	0,00
Dívida Consolidada Líquida	32.682.375,00	1.350.000,00	-95,87	35.000.000,00	2.492,59	36.538.461,54	4,40	36.538.461,54	0,00	36.538.461,54	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Exercício	Índices de Inflação			
	2017	2018	2019	2020
Inflação (IPCA)	4,50%	4,50%	4,25%	4,00%
Multiplicar o valor corrente por...	1,0894	1,0425	Valor Corrente	
Dividir o valor corrente por...			1,0400	1,1168

OBS: Projeções de acordo com a LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-212.978.430,31	54,20	-212.978.430,31	93,28	-212.978.430,31	142,11
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-179.999.888,27	45,80	-15.348.448,09	6,72	63.107.953,42	-42,11
TOTAL	-392.978.318,58	100,00	-228.326.878,40	100,00	-149.870.476,89	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	3.291.776,11	1,26	2.886.196,05	-4,58	1.468.794,50	3,46
Resultado Acumulado	257.899.117,98	98,74	-65.870.178,09	104,58	41.041.274,25	96,54
TOTAL	261.190.894,09	100,00	-62.983.982,04	100,00	42.510.068,75	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.109,06	62.755,20	234.354,92
Receita de Alienação de Bens Móveis			141.540,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	35.800,00	71.100,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.109,06	46.955,20	21.714,92
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	189.776,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	189.776,00	0,00
Investimentos	0,00	189.776,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2017 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2016 (i) = ((Ic – IIIf)
Valor (III)	142.443,18	127.334,12	234.354,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	9.272.684,25	9.884.192,39	10.966.097,79
Ativo	9.028.552,93	9.498.296,42	10.384.149,71
Inativo	231.827,51	372.865,64	581.948,08
Pensionista	12.303,81	13.030,33	
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	31.636.048,07	29.638.613,21	27.911.357,22
Civil	31.636.048,07	29.638.613,21	27.911.357,22
Ativo	31.636.048,07	29.638.613,21	27.911.357,22
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	32.071.116,89	30.425.132,20	20.347.449,27
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	32.071.116,89	29.032.572,20	20.347.449,27
Outras Receitas Patrimoniais		1.392.560,00	
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	383.529,96	610.216,92	151.223,85
Compensação Previdenciária do RGPS por	383.529,96	524.474,42	117.675,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			
Demais Receitas Correntes		85.743,50	33.548,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - III)	73.363.379,17	70.558.154,72	59.376.128,13
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
administração (v)	1.863.074,55	2.282.318,74	2.169.248,04
Despesas Correntes	1.856.335,55	2.267.439,14	2.154.558,20
Despesas de capital	6.739,00	14.879,60	14.689,84
Benefícios - Civil	27.314.826,61	35.149.544,00	43.236.261,34
Aposentadorias	22.878.569,09	29.665.279,44	37.615.207,85
Pensões	2.455.953,21	2.796.798,06	3.138.951,71
Outros Benefícios Previdenciários	1.980.304,31	2.687.466,50	2.484.101,78
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	2.816,78	253,79	93.958,20
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	29.180.717,94	37.432.116,53	45.501.477,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR			

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	22.195.000,00	26.997.000,00	29.767.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		9.250.173,02	4.324.786,62
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.730,56	687.752,42	2.821,22
Investimentos e Aplicações	256.683.961,62	289.754.417,40	304.315.724,12
Outro Bens e Direitos	18.966.040,29	22.616.549,49	24.520.447,89

PLANO FINANCEIRO - Não Há

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	77.631.050,55	47.588.154,96	30.042.895,59	304.318.545,34
2019	60.243.818,92	29.899.701,86	30.344.117,05	334.662.662,39
2020	62.534.208,65	32.030.056,37	30.504.152,28	365.166.814,67
2021	64.842.566,39	34.160.410,88	30.682.155,52	395.848.970,18
2022	67.170.087,35	36.290.765,38	30.879.321,97	426.728.292,15
2023	69.518.040,07	38.421.119,89	31.096.920,18	457.825.212,33
2024	71.887.770,90	40.551.474,40	31.336.296,50	489.161.508,83
2025	74.280.708,61	42.681.828,90	31.598.879,71	520.760.388,54
2026	76.698.369,46	44.812.183,41	31.886.186,05	552.646.574,59
2027	79.142.362,38	46.942.537,92	32.199.824,46	584.846.399,05
2028	81.614.394,60	49.072.892,42	32.541.502,18	617.387.901,23
2029	84.116.277,59	51.203.246,93	32.913.030,66	650.300.931,89
2030	86.649.933,28	53.333.601,44	33.316.331,84	683.617.263,73
2031	89.217.400,77	55.463.955,94	33.753.444,83	717.370.708,56
2032	91.820.843,37	57.594.310,45	34.226.532,92	751.597.241,48
2033	94.462.556,05	59.724.664,96	34.737.891,10	786.335.132,57
2034	97.144.973,41	61.855.019,46	35.289.953,95	821.625.086,52
2035	99.870.678,06	63.985.373,97	35.885.304,09	857.510.390,61
2036	102.642.409,51	66.115.728,48	36.526.681,04	894.037.071,65
2037	105.463.073,67	68.246.082,98	37.216.990,68	931.254.062,34
2038	108.335.752,78	70.376.437,49	37.959.315,29	969.213.377,63
2039	111.263.716,11	72.506.791,99	38.756.924,12	1.007.970.301,75
2040	114.250.431,13	74.637.146,50	39.613.284,62	1.047.583.586,37
2041	117.299.575,46	76.767.501,01	40.532.074,46	1.088.115.660,82
2042	120.415.049,55	78.897.855,51	41.517.194,04	1.129.632.854,86
2043	123.600.990,00	81.028.210,02	42.572.779,98	1.172.205.634,84
2044	126.861.783,84	83.158.564,53	43.703.219,31	1.215.908.854,15
2045	130.202.083,50	85.288.919,03	44.913.164,47	1.260.822.018,62
2046	133.626.822,87	87.419.273,54	46.207.549,33	1.307.029.567,95
2047	137.141.234,12	89.549.628,05	47.591.606,07	1.354.621.174,03
2048	140.750.865,69	91.679.982,55	49.070.883,13	1.403.692.057,16
2049	144.461.601,27	93.810.337,06	50.651.264,21	1.454.343.321,37
2050	148.279.679,97	95.940.691,57	52.338.988,40	1.506.682.309,78
2051	152.211.717,66	98.071.046,07	54.140.671,59	1.560.822.981,37
2052	156.264.729,62	100.201.400,58	56.063.329,04	1.616.886.310,40
2053	160.446.154,52	102.331.755,09	58.114.399,43	1.675.000.709,84
2054	135.603.019,89	104.462.109,59	31.140.910,29	1.706.141.620,03
2055	137.907.505,43	106.592.464,10	31.315.041,33	1.737.456.661,37
2056	140.230.332,77	108.722.818,61	31.507.514,17	1.768.964.175,53
2057	142.572.712,93	110.853.173,11	31.719.539,82	1.800.683.715,35
2058	144.935.931,13	112.983.527,62	31.952.403,51	1.832.636.118,87
2059	147.321.351,30	115.113.882,12	32.207.469,17	1.864.843.588,04
2060	149.730.420,76	117.244.236,63	32.486.184,13	1.897.329.772,17
2061	152.164.675,32	119.374.591,14	32.790.084,18	1.930.119.856,35
2062	154.625.744,55	121.504.945,64	33.120.798,90	1.963.240.655,25
2063	157.115.357,45	123.635.300,15	33.480.057,30	1.996.720.712,55
2064	159.635.348,47	125.765.654,66	33.869.693,82	2.030.590.406,37
2065	162.187.663,81	127.896.009,16	34.291.654,64	2.064.882.061,01
2066	164.774.368,16	130.026.363,67	34.748.004,49	2.099.630.065,50



2067	167.397.651,87	132.156.718,18	35.240.933,70	2.134.870.999,30
2068	170.059.838,48	134.287.072,68	35.772.765,80	2.170.643.765,10
2069	172.763.392,75	136.417.427,19	36.345.965,56	2.206.989.730,66
2070	175.510.929,13	138.547.781,70	36.963.147,43	2.243.952.878,10
2071	178.305.220,82	140.678.136,20	37.627.084,62	2.281.579.962,72
2072	181.149.209,28	142.808.490,71	38.340.718,57	2.319.920.681,29
2073	184.046.014,37	144.938.845,22	39.107.169,15	2.359.027.850,44
2074	186.998.945,05	147.069.199,72	39.929.745,33	2.398.957.595,77
2075	190.011.510,81	149.199.554,23	40.811.956,58	2.439.769.552,34
2076	193.087.433,67	151.329.908,74	41.757.524,94	2.481.527.077,28
2077	196.230.661,02	153.460.263,24	42.770.397,77	2.524.297.475,05
2078	199.445.379,09	155.590.617,75	43.854.761,34	2.568.152.236,39
2079	202.736.027,39	157.720.972,26	45.015.055,13	2.613.167.291,53
2080	206.107.313,89	159.851.326,76	46.255.987,13	2.659.423.278,66
2081	209.564.231,18	161.981.681,27	47.582.549,91	2.707.005.828,57
2082	213.112.073,55	164.112.035,77	49.000.037,77	2.756.005.866,34
2083	216.756.455,13	166.242.390,28	50.514.064,85	2.806.519.931,19
2084	220.503.329,15	168.372.744,79	52.130.584,36	2.858.650.515,55
2085	224.359.008,26	170.503.099,29	53.855.908,96	2.912.506.424,52
2086	228.330.186,15	172.633.453,80	55.696.732,35	2.968.203.156,87
2087	232.423.960,48	174.763.808,31	57.660.152,17	3.025.863.309,04
2088	236.647.857,08	176.894.162,81	59.753.694,27	3.085.617.003,31
2089	241.009.855,73	179.024.517,32	61.985.338,41	3.147.602.341,72
2090	245.518.417,40	181.154.871,83	64.363.545,57	3.211.965.887,29
2091	250.182.513,18	183.285.226,33	66.897.286,84	3.278.863.174,14
2092	255.011.654,89	185.415.580,84	69.596.074,05	3.348.459.248,19

PLANO FINANCEIRO - Não Há

Nota: O plano financeiro não é preenchido pois não há segregação de massas no Município.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(I) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita	9.588.108,17	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	6.590.214,66	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	2.040.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	957.893,52	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	957.893,52	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	957.893,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(I) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita
2020

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)							RS 1,00
TRIBUTOS	CP	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2020	2021	2022	
IPTU Taxa coleta de lixo	101	Renúncia	Incentivo	527.280,00	547.053,00	566.199,86	Incentivo à instalação, expansão e/ou ampliação de empresas em território municipal. Lei 2664/10 e 2346/08.
	103	Desconto	Descontos Cota Única	416.000,00	431.600,00	446.706,00	Concessão histórica, objetivando maior arrecadação. A previsão do IPTU é líquida (já descontado esse benefício).
	103	Isenção	Isenções contribuintes único imóvel e renda até 02 SM - Lei 1184/93	-	-	-	Baixa Renda; Único Imóvel Requisitos da lei tributária.
Taxa de Limpeza Pública	101	Renúncia	Incentivo	-	-	-	
ITBI	101	Renúncia	Incentivo	10.400,00	10.790,00	11.167,65	Incentivo à instalação, expansão e/ou ampliação de empresas em território municipal.
Dívida Ativa IPTU Dívida Ativa ISS Dívida Ativa Taxas	101	Renúncia	Descontos por Leis	686.400,00 31.200,00 124.800,00	712.140,00 32.370,00 129.480,00	737.064,90 33.502,95 134.011,80	Leis que concedem descontos de dívida ativa, juros, multas e parcelamentos. Incentivo ao pagamento
Multa/Juros ref.Dívida Ativa IPTU				1.040,00	1.079,00	1.116,77	(REFIS). Atividades previstas:
Multa/Juros ref.Dívida Ativa ISS				1.040,00	1.079,00	1.116,77	fiscalização intensa e revisão das
Multa/Juros ref.Dívida Ativa Taxas				1.040,00	1.079,00	1.116,77	leis que concedem descontos. Obs.: Valor não consta como previsão de receita. A
							receita é estimada pela média do exercício anterior.
ISS Taxa de Cemitério	101	Renúncia	Dívida Prescrita	1.040,00 1.040,00	1.079,00 1.079,00	1.116,77 1.116,77	Suspensão e baixo número de execuções judiciais ref. Dívida Ativa, por economia processual, considerando custo X benefício e número de servidores fazendários. Atividades previstas: fiscalização e trabalho em conjunto Jurídico.
ISS	101	Renúncia	Incentivo	175.560,00	182.143,50	188.518,52	Incentivo a empresas com o objetivo de reduzir o custo de serviços prestados aos municípios ou garantir a qualidade do serviço de uso indispensável da população.
	101	Renúncia	Incentivo	-	-	-	Incentivo à instalação, expansão e/ou ampliação de empresas em território municipal. Lei 2664/10 e 2346/08.
TOTAL				1.976.840,00	2.050.971,50	2.122.755,50	

PL 038/2019 - AUTORIA - Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragiba.ba.rs.gov.br/portal/autenticidade/di>
 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980B09F03447DFFE0E85BEE42A2234
 CODIGO DO DOCUMENTO: 012008



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO IV

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2020

(LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.107.581,59	Reserva de Contingência	6.431.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Emendas Impositivas	3.430.241,52		
Outros Passivos Contingentes	1.893.176,89		
SUBTOTAL	6.431.000,00	SUBTOTAL	6.431.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	6.431.000,00	TOTAL	6.431.000,00

FONTE: Emendas Impositivas 1,2 % RCL e Demandas e Passivos Contingentes 1,05%





MEMORANDO Nº 751/2019

De: Procuradoria-Geral do Município
Para: Secretaria-Geral de Governo
Assunto: Precatórios para o exercício de 2020
Data: 23/07/2019

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho perante Vossa Exe encaminhar os ofícios n.º 568/2019-P-SPP-TJRS e 206/2019-TRT-JAEP, os quais indicam valores a serem incluídos no orçamento do exercício vindouro para pagamento de precatórios.

Com efeito, no âmbito da Justiça Estadual o valor a ser pago pela montante de **R\$ 1.551.989,92 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**; sendo que a Justiça do Trabalho o valor alcança o montante de **R\$ 2.242.939,67 (dois mil duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Assim, o valor total a ser reservado, somente para fins de precatório **R\$ 3.794.929,59 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo que os valores deverão ser atualizados quando do efetivo pagamento.

Atenciosamente,

PLE 038/2019 - AURIA - Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.pamagualba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 8980DBE9F0344E85BEB42A2234





Of. nº 568/2019-P-SPP

Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

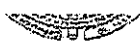
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargado Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2020** deste(a) **Município de Guaíba**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Alimentar	179635	05/07/2018	Tiago da Silva Maciel e outros	Cobrança	35.712,76
Alimentar	183289	14/11/2018	Saionara Neris Dias	Indenização	141.335,57
Alimentar	183741	03/12/2018	Eliane Beatriz dos Santos Couto	Cobrança	26.653,60
Alimentar	183989	07/12/2018	Epavi	Cobrança	561.246,27
Alimentar	184915	01/02/2019	Antonio Revaluter Kerchiner	Cobrança	24.720,78
Alimentar	185471	01/03/2019	Elena Maria Carrion da Fonseca	Indenização	18.511,50
Alimentar	185545	07/03/2019	Pamela Pinto Kubiaki	Pensão	53.686,60
Não-alimentar	187529	03/05/2019	Marilda Nunes Machado	Cobrança	18.715,40
Alimentar	187733	09/05/2019	Vilma Pereira	Cobrança	12.260,33
Alimentar	188234	22/05/2019	Adriana Serrano Cavassani	Cobrança	13.100,11
Alimentar	188313	23/05/2019	Luana Teixeira	Cobrança	16.240,20
Alimentar	188462	27/05/2019	Nilza Maria Mesquita Correa	Cobrança	87.547,00
Alimentar	188463	27/05/2019	Jussara da Rosa dos Santos	Cobrança	98.060,00
Alimentar	190003	25/06/2019	Filomena Lecznieski Perachi	Ação de Cobrança	38.220,20
Alimentar	190004	25/06/2019	Alvacir Rogerio Santos da Rosa	Ação de Cobrança	13.700,00



CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFEC85BEB422234



Ofício TRT4 JAEP Nº 206/2019

Porto Alegre, 10 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Guaíba - RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 2.242.939,67 (dois milhões, duzentos quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)** no orçamento do **Município de GUAÍBA**, para o ano de **2020**, necessário ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação anexa.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Vania Cunha Mattos
Presidente do TRT da 4ª Região / RS

*à documentação
necessária*



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.rs.gov.br/portal/autenticacao.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 880D1E8FE0E85BEB42A2234



Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

zados para: 01/07/2019

Pago

reância: Não

e Precatórios: 38

Precat6rlos: R\$ 2.242.939,67

s Precatórios: R\$ 2.242.939,67									
Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer
61110163	02/08/2018	0020497-64.2013.5.04.0221	0005933-88.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Olinda Danoski Medeiros	R\$ 186.892,89	Idoso 60+	Não Pago	2021
61284213	31/08/2018	0137500-79.2009.5.04.0221	0006775-68.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Adriana Correa Gomes	R\$ 49.795,66	Nenhuma	Não Pago	2021
61284383	31/08/2018	0138400-62.2009.5.04.0221	0006777-38.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Vilma de Borba Alves	R\$ 149.592,80	Idoso 60+	Não Pago	2021
61373314	18/09/2018	0000072-84.2011.5.04.0221	0007171-45.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Nicmare Dornelles de Oliveira	R\$ 79.462,72	Nenhuma	Não Pago	2021
61433142	28/09/2018	0020304-78.2015.5.04.0221	0007407-94.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Vitoria Ribeiro da Silva	R\$ 102.138,49	Idoso 60+	Não Pago	2021
61487385	09/10/2018	0135500-09.2009.5.04.0221	0007699-79.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Mariza Pontes Barros	R\$ 43.655,34	Nenhuma	Não Pago	2021
61594602	26/10/2018	0137900-93.2009.5.04.0221	0008151-89.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Selma da Rosa Cabral	R\$ 71.003,53	Idoso 60+	Não Pago	2021
61721990	20/11/2018	0138300-10.2009.5.04.0221	0008752-95.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Maria de Lourdes Figueredo da Silva	R\$ 24.457,20	Nenhuma	Não Pago	2021
61756555	23/11/2018	0020381-87.2015.5.04.0221	0008848-13.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Maria do Carmo Alves	R\$ 17.102,54	Nenhuma	Não Pago	2021
61756555	27/11/2018	0020381-87.2015.5.04.0221	0008848-13.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Josefina "barkiewicz" Jankiewicz	R\$ 81.044,73	Nenhuma	Não Pago	2021
CODIGO DO DOCUMENTO: 012008777									



PLE 038/2019 - AUTORIA: EX
27/11/2018
VERIFIQUE A AUTENTICIDA

CODIGO DO DOCUMENTO:	
----------------------	--

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008-3798 CHAVE

	CODIGO DO DOCUMENTO:	012008-7	CHAVE DE VERIFICACAO DE IDENTIFICACAO	0000
--	----------------------	----------	---------------------------------------	------

CODIGO DO DOCUMENTO:	012008	U. Z. Z. A.
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 898		

	012008-728013	CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DEB89F03447DFFE0B
CODIGO DO DOCUMENTO:	012008-728013	CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DEB89F03447DFFE0B

CODIGO DO DOCUMENTO:	012008	7	CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:	89B0DB9F03447DFFE0E85BEB42A2234
----------------------	--------	---	--------------------------------------	---------------------------------

CODIGO DO DOCUMENTO:	012008-79
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:	89BDBB9F03447DFFE0E85BEB42A2234

e Precatórios: 38

s Precatórios: R\$ 2.242.939,67

Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Ext
62085900	20/02/2019	0020774-75.2016.5.04.0221	0001302-67.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	MARINO VEIGA DIAS	R\$ 114.861,24	Idoso 60+	Não Pago	20
62086227	20/02/2019	0021205-46.2015.5.04.0221	0001307-89.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	PALOMA BAO DO COUTO	R\$ 131.191,03	Nenhuma	Não Pago	20
62238339	19/03/2019	0021052-13.2015.5.04.0221	0001984-22.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	ANA PAULA DA SILVA NAIBERT	R\$ 43.231,04	Nenhuma	Não Pago	20
62285393	26/03/2019	0136300-37.2009.5.04.0221	0002223-26.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Isabel Pereira Porto	R\$ 41.880,67	Nenhuma	Não Pago	20
62308577	28/03/2019	0021228-89.2015.5.04.0221	0002324-63.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	VERA LUCIA DE SOUSA LUCAS	R\$ 113.698,32	Idoso 60+	Não Pago	20
62362032	05/04/2019	0135200-47.2009.5.04.0221	0002761-07.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Maria de Souza Rodrigues	R\$ 33.610,03	Nenhuma	Não Pago	20
62362515	05/04/2019	0164300-47.2009.5.04.0221	0002766-29.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Joana Darc Vieira Ancelmo	R\$ 54.388,37	Nenhuma	Não Pago	20
62571382	15/05/2019	0000249-82.2010.5.04.0221	0003737-14.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Angélica Martins Ribeiro	R\$ 27.672,26	Nenhuma	Não Pago	20
62596342	20/05/2019	0021217-60.2015.5.04.0221	0003873-11.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	ELIANE LINDNER GONÇALVES	R\$ 61.355,58	Nenhuma	Não Pago	20
62674128	31/05/2019	0021209-83.2015.5.04.0221	0004281-02.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	DANIELA BARBOSA	R\$ 19.655,38	Nenhuma	Não Pago	20
62699913	06/06/2019	0000483-30.2011.5.04.0221	0004458-63.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Iara Dagmar Rodrigues Kruger	R\$ 59.708,34	Nenhuma	Não Pago	20
62759394	17/06/2019	0020525-27.2016.5.04.0221	0004862-17.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Selma Cristina da Costa Silva	R\$ 31.033,82	Nenhuma	Não Pago	20
PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal	20/06/2019	0000200-53.2016.5.04.0221	0004885-60.2019.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	LIERGE SILVA GOUTO	R\$ 29.939,71	Nenhuma	Não Pago	20

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008	CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234
-----------------------------	---

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008	CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234
-----------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público

2020

(LRF, art. 45, Parágrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
7001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DA SEDE	2019 EM ANDAMENTO, ABERTURA DE PROC LICITAÇÃO
7015	MODERNIZAÇÃO NO PARQUE DE EQUIPAMENTOS	2019 EM ANDAMENTO, CONCLUSÃO EM 2020
7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA – ENS. FUNDAMENTAL	2019 EM ANDAMENTO, LICITAÇÃO JOSE CARLOS FERREIRA E ZILA PAIVA
7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA – ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA	2019 EM ANDAMENTO
7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA – CRECHE	2019 EM ANDAMENTO
7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA – CRECHE	2019 – PEDRAS BRANCAS E NOLI PARALISADA
7002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E INVESTIMENTOS	2019 EM ANDAMENTO, AGUARDANDO PACTUAÇÃO 2020
7017	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS	2019 EM ANDAMENTO, AMPLIAÇÃO EM 2020
7016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA – MERCADO PÚBLICO	2019 EM ANDAMENTO, NOVA LICITAÇÃO 2020
7004	CONSTRUÇÃO, OBRAS, REFORMAS E CON	2019 EM ANDAMENTO, LICITAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO
7007	PROG. DE APRIMORAMENTO GESTÃO	2019 EM ANDAMENTO, REALIZAÇÃO DE VÁRIOS CURSOS
7008	PROGRAMA ACESSUAS	2019 EM ANDAMENTO
7009	PROGRAMA FEAS/PEAS	2019 EM ANDAMENTO
7010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT VÍ	2019 EM ANDAMENTO
7011	MANUTENÇÃO CREAS	2019 EM ANDAMENTO
7012	MANUTENÇÃO DO GRAS ZONA SUL	2019 EM ANDAMENTO
7014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2019 EM ANDAMENTO
7022	MANUTENÇÃO PROGRAMA AQUIS. ALIMEN	2019 EM ANDAMENTO
7023	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2019 EM ANDAMENTO
7021	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DA SEDE	2019 EM ANDAMENTO, ABERTURA DE PROC LICITAÇÃO
7020	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	2019 EM ANDAMENTO, ABERTURA DE PROC LICITAÇÃO
7019	IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	2019 EM ANDAMENTO, RETIRADA DE MORADORES, INVASÃO EM ALTA TENSÃO 99 FAMÍLIAS NO BAIRRO PEDRAS BRANCAS.

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234



DIGO	NOME PROGRAMA	VALOR
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 11.619.280,00
	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE QUALIDADE	R\$ 5.356.000,00
	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 65.712.400,00
	PREFEITURA LEGAL – GABINETE	R\$ 8.338.268,00
	PREFEITURA LEGAL – ADM	R\$ 11.146.808,00
	PREFEITURA LEGAL – FAZENDA	R\$ 34.941.000,00
	PREFEITURA LEGAL – GOVERNO	R\$ 2.164.880,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 6.215.420,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE	R\$ 27.171.768,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS	R\$ 2.380.352,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.129.400,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TURISMO E	R\$ 1.493.440,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESPORTE	R\$ 595.920,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ASSIST. SO	R\$ 4.020.432,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E	R\$ 2.670.000,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE	R\$ 1.586.000,00
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TRABALHO E	R\$ 816.816,00
	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	R\$ 5.044.728,00
	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER – PRÉ-ESCOLA	R\$ 8.701.406,48
	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER – CRECHE	R\$ 14.208.086,88
	APRENDENDO PARA O FUTURO	R\$ 56.193.726,16
	TODOS ALFABETIZADOS	R\$ 2.779.412,48
	SAÚDE PARA TODOS	R\$ 19.353.360,00
	RENOVAÇÃO E PROGRESSO	R\$ 7.909.056,00
	CIDADE MAIS LIMPA	R\$ 7.190.560,00
	CIDADE MAIS VERDE	R\$ 442.000,00
	PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 281.320,00
	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	R\$ 69.264,00
	CULTURA VIVA	R\$ 1.593.280,00
	GUAÍBA TE ESPERA	R\$ 597.480,00
	INCLUSÃO AO ESPORTE	R\$ 721.360,00
	BANCO DE ÁREAS	R\$ 654.000,00
	CIDADE DIGITAL	R\$ 30.000,00
	EQUIPA	R\$ 7.000,00
	IDENTIFICA	R\$ 50.000,00
	MORADIA	R\$ 15.000,00
	REURB	R\$ 20.000,00
	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE	R\$ 3.099.408,00
	SEGURANÇA GUAÍBA COM QUALIDADE DE	R\$ 482.768,00
	GUAÍBA ATITUDE E DESENVOLVIMENTO	R\$ 3.120,00
	EXIGÊNCIAS LEGAIS	R\$ 28.771.600,00
TAL		R\$ 346.576.120,00



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa:	
Código	Título	2020	
401	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	R\$	11.619.280,00
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
Atividades de organização interna, contratação e remuneração de pessoal, manutenção e funcionamento da instituição, indenizações, obras e demais investimentos suportes para o exercício da atividade parlamentar			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
01	CÂMARA DE VEREADORES		
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
402	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE QUALIDADE	R\$	5.356.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
a. Criação de indicadores mensuráveis (taxas)			
b. 80% de execução das metas propostas			
c. Prazo de execução 4 anos.			
d. Retorno Observado dos Investimentos igual ou superior a meta atuarial			
Estar sempre em dia com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) junto ao Secretaria de Previdência Social.			
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Gestão Administrativa do GuaíbaPrev			
Código	Descrição		
a. Dotar a administração do GuaíbaPrev condições físicas e humanas, capacitando e otimizando seus recursos para um atendimento aos seus segurados, voltado a uma Gestão de Qualidade.			
b. Elaborar, Monitorar, Avaliar a Gestão dos Recursos Financeiros através da Política de Investimentos, para segurança das aplicações destes, visando o equilíbrio previdenciário necessário.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
a. Dotar o GUAIBAPREV de Recursos Humanos, materiais e serviços para o seu funcionamento;			
b. Implantar, adotar o Planejamento Estratégico como metodologia, visando aperfeiçoar os resultados;			
c. Implantar o Sistema de Pró-Gestão, estabelecendo requisitos similares da Norma ISO 9001:2000			
d. Implantar e Acompanhar Programa de Sugestão de Melhorias;			
e. Implantar, Avaliar (SIPREV) manuais de Políticas e procedimentos dos sistemas informatizados, criando condições para estabelecer um Programa de Qualidade Previdenciária, estabelecendo normas eficientes de utilização de tecnologia da Informação (TI);			
f. Estabelecer normas de aproximação e melhoria de relacionamento com os órgãos de origem, através de reuniões técnicas previamente agendadas com os dirigentes e/ou interlocutores delegados destes órgãos, sistematizando esses encontros para tratarmos de assuntos previdenciários de interesse mútuo;			
g. Estudar a viabilidade de adquirir software para acompanhamento e controle de um sistema de Gestão da Qualidade Previdenciária;			
h. Proporcionar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e permanentes para a excelência do trabalho cotidiano.			
i. Proporcionar assessoramento e orientação externo através de consultoria para questões do GuaíbaPrev;			
j. Analisar a viabilidade de aquisição de equipamentos para digitalização de documentos do arquivo geral;			
k. Estudar, analisar a viabilidade de implantação do sistema Pró-Gestão na Concessão de Benefícios;			
l. Implantação de um programa específico de Desenvolvimento de Competência para qualificação dos membros GuaíbaPrev;			
m. Manutenção da renovação periódica do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), junto ao Ministério da Previdência Social;			
n. Criação e Manutenção instrumentos de Informação, buscando a divulgação dos resultados e transparência da gestão			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Gestão de Qualidade Previdenciária			
Espaço Físico Próprio			
Funcionamento do Guaibaprev			
OBJETIVO 2: GESTÃO FINANCEIRA			
Código	Descrição		

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
16	GUAIBAPREV
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
a. Aplicação dos Recursos Financeiros de acordo com a Resoluções do Banco Central e Ministério da Previdência Social;	
b. Capacitação e Qualificação dos membros do GuaibaPrev para preparação da Certificação dos Recursos Financeiros;	
c. Proporcionar Assessoramento e Orientação através de consultoria para questões financeiras do GuaibaPrev;	
d. Buscar constantemente a aplicação dos recursos financeiro conforme orientação do MPAS e do BACEN para obtenção do máximo de rendimento, compatível com a segurança e o grau de liquidez indispensável as aplicações das reservas;	
e. Elaborar, acompanhar e avaliar anualmente o Orçamento e integração aos balanços gerais do município através de uma contabilidade autônoma com base nos planos de contas dos regimes próprios de previdência;	
f. Elaborar, acompanhar e avaliar a Política de Investimentos do Instituto	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Gestão de Qualidade Previdenciária	
Espaço Físico Próprio	
Funcionamento do Gualbaprev	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
403	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	65.712.400,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
1. Acompanhamento dos Repasses das Receitas (Alíquotas em Lei): Executivo/legislativo/Instituto = 100%			
2. Cobertura de 100% dos Segurados do GuaibaPrev			
3. Acompanhamento Mensal dos relatórios das Folhas de Pagamento dos Órgãos do GuaibaPrev			
4. Controle das Despesas (mensal)			
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1:Garantir a cobertura e repasses previdenciários, buscando a proteção social aos beneficiários do GuaibaPrev			
Código	Descrição		
	Dotar o GuaibaPrev de condições para manter suas obrigações com seus segurados		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
a. Manter pagamento dos Benefícios Previdenciários de acordo com a Legislação Municipal;			
b. Garantir repasse das alíquotas previdenciárias previstas no cálculo atuarial dos servidores ativos;			
c. Manter pagamento de encargos sociais dos servidores municipais;			
d. Garantir repasse dos valores e alíquotas especiais definidas no Passivo Atuarial e Confissão de Dívidas Previdenciárias;			
e. Manter a Reserva de Contingência, a fim de atender obrigações, encargos sociais do GuaibaPrev para seus segurados;			
f. Criar Reserva de Contingência para prevenção de Riscos Fiscais;			
g. Elaborar e Implantar programas voltados aos segurados do GuaibaPrev, preparando-os para a aposentadoria;			
h. Elaborar e Implantar programas voltados aos aposentados e pensionistas do GuaibaPrev buscando orientá-los para continua busca de qualidade de vida;			
i. Manutenção e aperfeiçoamento do Processo da Compensação Financeira entre os Sistemas;			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas GuaibaPrev			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Prefeitura			
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Câmara			
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários			
Preparando-se para a Aposentadoria			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS			
OBJETIVO 2: Controle e Acompanhamento do Desempenho das Políticas Previdenciárias do GuaibaPrev			
Código	Descrição		
	Acompanhamentos dos dados estatísticos produzidos pela Gestão Previdenciária		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
1. Acompanhamento dos relatórios orçamentários e financeiros elaborados anualmente, bem como sua execução.			



2. projeções futuras das despesas e receitas do Instituto;
3. Controle dos Gastos com a Taxa de Administração
4. Relatórios dos Benefícios Previdenciários (Criação de dados estatísticos dos pagamentos dos benefícios previdenciários, rol definidos em lei)
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas GuaíbaPrev
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Prefeitura
Manutenção Benefícios Previdenciários Inativos e Pensionistas Câmara
Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários
Preparando-se para a Aposentadoria
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
404	PREFEITURA LEGAL	R\$	56.590.956,00
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
O programa procura articular, promover, orientar e controlar a execução de políticas públicas municipais no desenvolvimento de planos, programas e projetos que demandem uma ação governamental conjunta. Visa atender a todas as secretarias que executam as atividades-meio da prefeitura, ou seja, abrange todos os serviços burocráticos, como fiscalização, arrecadação, pagamento, auditoria, atendimento ao público, captação de recursos, elaboração de leis e licitações. Assim como os serviços de divulgação, relações públicas, coordenação, articulação política intergovernamental e tecnologia da informação.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	ASSESSORIA DO GABINETE		
0202	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
0203	PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO		
0205	CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
0206	DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
0401	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0402	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		
0403	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0407	DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
0408	COORDENADORIA OPERACIONAL		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0501	DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS		
0505	TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
0506	GESTÃO FINANCEIRA		
0509	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1801	DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO		
1802	COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1803	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
1804	DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			

8338268

11146808

34941000

216480

PLE 038/2019 - AUTORIA: Execução Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234**



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
405	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	6.215.420,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, Escolas e demais unidades de apoio ao ensino.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
406	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE	R\$	27.171.768,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Inaugurar o Hospital Municipal. Retomar a obra realizando adequações para pleno funcionamento.			
Disponibilizar atendimento hospitalar para o município de Guaíba e Região.			
Aumentar atendimentos de Atenção Básica.			
Ampliação de Unidades de Básicas de Saúde e Estratégias em Saúde da Família.			
Habilitar junto ao Governo do Estado mais equipes de Saúde da Família.			
Criar mais UBS's e transformar UBS's já habilitadas em ESF's.			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, Postos e demais unidades de atendimento.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS	R\$	2.380.352,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, prédios e demais unidades do patrimônio público.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	2.129.400,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Implantar ações estratégicas para adequada gestão dos resíduos sólidos, de modo sustentável.			
Melhorar a qualidade de vida, a qualidade ambiental e a auto estima da comunidade.			
Fiscalizar e fazer cumprir a legislação ambiental vigente.			
Promover o desenvolvimento econômico no meio rural, de modo sustentável.			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria e demais unidades agrícolas e ambientais.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	R\$	1.493.440,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021)			
Realizar conferências, plano de cultura, conselho de políticas culturais e fundo de cultura.			
Ampliar e diversificar fontes e mecanismos de financiamento para a cultura do município.			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades e espaços públicos do patrimônio turístico e cultural.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
410	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESPORTE	R\$	595.920,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria, ginásio municipal e demais unidades e espaços públicos do patrimônio esportivo.			
Dotar a Diretoria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Diretoria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
411	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	4.020.432,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021):			
Ampliar e reestruturar os serviços programas e projetos no âmbito local.			
Garantir o processo de Educação permanente para os profissionais do SUAS (servidores, rede e Conselhos).			
Melhoria nas unidades da SMAS.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria e Unidades.			
Busca de Cofinanciamento.			
Implantação e efetivação de políticas públicas sociais de atendimento ao público-alvo da Política de Assistência Social.			
Fortalecimento e articulação com Conselhos de Direito.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	R\$	2.670.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria e departamentos de apoio urbanístico e habitacional.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa:	
Código	Título	2020	
413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MOBILIDADE E SEGURANÇA	R\$	1.586.000,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Manutenção, ampliação, reformas e melhorias na Secretaria e departamento de transportes e segurança.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
414	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	R\$	816.816,00
1.2. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar ações articuladas que visem a instalação e ampliação de empreendimentos na cidade. Estudar melhorias em nossa Lei de incentivos.			
Aumentar empregabilidade e qualificação na cidade.			
Incentivar o desenvolvimento de empresas na cidade.			
Dotar a Secretaria de recursos humanos, materiais e serviços, para seu pleno funcionamento.			
Reequipar a Secretaria.			
Qualificação por meio de cursos, palestras, conferências e outros treinamentos disponíveis no mercado.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
999	EXIGÊNCIAS LEGAIS	R\$	28.771.600,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Controle das Reservas Matemáticas			
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões			
Código	Descrição		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
16	GUAIBAPREV		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
1. Garantia que o Plano de Custeio definido nos Cálculos Atuarias sejam cumpridos;			
2. Acompanhamento e ajuste necessários definidos pelo Calculo Actuarial anual.			
3. Análise periódicas dos Cálculos Atuarias			
4. Acompanhamento dos Fluxos de receita e Despesas			
5. Análise e Acompanhamento das Amortização do Passivo Actuarial			
6. Análise e Acompanhamento do Deficit Actuarial			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Reservas para Futuras Aposentadorias.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
1.Inserção do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	Pessoas	01/01/ a 31/12/2020	125 Pessoas
2.Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	Família	01/01 a 31/12/2020	1000
3.CADÚNICO (Cadastro Único)	Família	01/01 a 31/12/2020	9.373 Famílias Cadastradas
4- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio Para Pessoas com Deficiência e Idosas	Pessoas com Deficiência / Idosos, em especial Beneficiários do BPC e Bolsa Família	01/01 a 31/12/2020	1185 Beneficiários Pessoa com Deficiência / 820 Idosos
5- Programa Criança Feliz	Famílias	01/01 a 31/12/2020	200 famílias
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Descrição		
	Inserção do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (crianças e adolescentes).		
	Aumento do número de CRAS e Equipe Técnica para qualificação da prestação dos Serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.		
	Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.		
	Referenciar ao CRAS famílias cadastradas no CADÚNICO, com renda familiar de ½ salário mínimo, e famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, para inclusão/acompanhamento nos Serviços ofertados.		
	Garantia de atendimento a população indígena, de acordo com as diretrizes da política de assistência social.		
	Ampliar o acesso para inclusão de famílias no Cadastro Único.		
	Implantação do Serviço, em especial para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).		
	Implantar o Programa para Crianças de 0 a 6 anos de idade		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.3.2. Metas (2020)			
1. 100% da meta estabelecida – 125 crianças e adolescentes, conforme o reordenamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
1 e 2.Duas novas unidades de atendimentos - CRAS - com equipe de acordo com a Norma Operacional Básica – NOB-RH/SUAS; Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- Brasília – 2009;			
1. Captar parceiros na rede socioassistencial para oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;			
1 e 2. 100% - buscar parceria da rede socioassistencial e secretarias governamentais, ex.: Secretarias de Comunicação, Saúde, Educação, Planejamento, entre outras;			
1 e 2. Oferta para 100% - famílias com renda familiar de ½ salário mínimo (CADÚNICO) e em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;			
1 e 2. Oferta para 100% - população indígena do município cadastrada no CADÚNICO.			
3.Atingir 100% das famílias com perfil para inclusão no Cadastro Único.			
4. Oferta do Serviço para 100% das pessoas com deficiência e idosos que possuem BPC / Bolsa Família.			
5.Inserir 100% das famílias com perfil para a inclusão no Programa			



1.3.3. Iniciativas 2020:			
1 e 2. Busca Ativa.			
1 e 2. Parceria público-privado para construção de equipamentos/CRAS e/ou co-financiamento das três esferas de governo (federal, estadual e municipal).			
1 e 2. Convênio com a rede socioassistencial, através da publicação de edital.			
1 e 2. Maior Integração com a Secretaria de Comunicação e rede socioassistencial.			
1 e 2. Fortalecer a Política de Assistência junto a Gestão.			
1 e 2. Ampliar o acompanhamento familiar às famílias.			
1 e 2. Parceria com ASCAR/Emater para implantação dos serviços para população indígena.			
3. Busca Ativa das famílias com perfil.			
4. Oferta do Serviço e Cadastrar junto ao CADUNICO as pessoas com deficiência e idosos, em especial beneficiário do BPC / Bolsa Família.			
5. Inserir as 200 famílias no sistema do Programa Criança Feliz			
OBJETIVO 2: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Descrição		
1. Constituição de equipes de referência nas unidades de CRAS, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009); Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- Brasília – 2009; Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Resolução CNAS nº 01, de 21/02/2013); Norma Operacional Básica – NOB-RH/SUAS.			
2. Educação Permanente das equipes de referência – CRAS e rede socioassistencial.			
3. Disponibilização de veículo em quantidade suficiente para atendimento da equipe de referência de forma descentralizada nos territórios.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.3.2. Metas 2020:			
1. Realizar concurso público para contemplar a demanda – curto prazo;			
2. 100% - Equipe de Referência CRAS e rede socioassistencial;			
3. 100% - de acordo com o número de CRAS.			
1.3.3. Iniciativas 2020:			
1. Oferta de Serviços contínuos com equipe efetiva			
2. Utilizar recursos financeiros federais para garantia da educação permanente e oferta de capacitações internas.			
3. Busca de recursos federal, estadual e municipal para execução dos serviços propostos.			
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
1. População de Rua	Pessoas em situação de rua	01/01 a 31/12/2020	90
2. IDOSO	Idoso com vínculo familiar rompido	01/01 a 31/12/2020	50
3. Pessoas com Deficiência	Pessoas com Deficiência com vínculo familiar rompido, sem condições de auto sustentabilidade, autocuidado e sem retaguarda familiar	01/01 a 31/12/2020	10
4) Serviço de Proteção Social em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida.	Adolescentes com processo judicial para cumprimento de Medida socioeducativa em Meio Aberto	01/01 a 31/12/2020	42
5) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Crianças e Adolescentes	01/01 a 31/12/2020	85
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 3: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)			
Código	Descrição		
	Implementar o Serviço de Acolhimento noturno para a população de rua.		
	Ofertar vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos.		
	Ofertar vagas em Residência Inclusiva para pessoas com Deficiência e com vínculos familiares e comunitários rompidos.		
	Ampliar o número de entidades conveniadas para encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade, conforme preconizado nas leis pertinentes.		
	Qualificar e capacitar o atendimento socioeducativo direcionado a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto- MSE - MA no município de Guaíba-RS.		
	Adequação do espaço físico das Casas de Acolhimento.		
	Assegurar que todos os acolhidos tenham seus direitos atendidos.		
	Reduzir a alta rotatividade de cuidadores /educadores .		
	Implantar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
	Constituição de equipes de referência, cfe legislação pertinente.		
	Contemplar espaço físico e equipamentos adequados para o CREAS.		



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo	
Código	Descrição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
1.	Atingir 100% das pessoas em situação de rua, visando o alcance de sua autonomia.
2.	Atingir 100% dos idosos em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de acesso a Instituição de Longa Permanência.
3.	Atingir 100% das pessoas com necessidade de inserção em Residencial Inclusivo.
4.	Ampliar para, no mínimo, 12 o número de entidades conveniadas para acolhimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).
4.1.	Ampliar em 100% a equipe técnica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
4.2.	Capacitar 100% dos orientadores que realizam acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE-MA.
5.	Captação de recursos nas três esferas de governo e parcerias públicas privadas, para construção do equipamento próprio.
5.2.	Atingir 100% de crianças e adolescentes acolhidos com seus direitos atendidos.
5.3.	Reduzir em 100% a alta rotatividade de cuidadores/educadores na instituição.
6.	Atender 100% da demanda da média e da alta complexidade da proteção social especial.
6.1.	Constituir equipe técnica através de concurso público.
6.2.	Buscar recursos financeiros nos entes federados e parcerias para construção e/ou adequação de espaços físicos.
1.3.3. Iniciativas 2020:	
1.	Adequação do espaço físico existente do Acolhimento Institucional de Adultos.
1.2.	Realização de abordagem social à população de rua.
1.3.	Composição da equipe de referência, para atender a população de rua.
2.	Buscar parcerias público privadas para a oferta de vagas para idosos em situação de vulnerabilidade social.
3.	Buscar parcerias público privadas para a oferta de vagas para deficientes com perfil para inclusão residencial.
4.	Chamamento público, por meio de edital e convites, socializados por diversos meios de comunicação, direcionados a entidades (assistenciais, hospitais, escolas, secretarias municipais, entre outras) para apresentação das Medidas Socioeducativas e, conseqüente, seleção e conveniamento.
4.1.	Ampliação da equipe técnica, através de concurso público ou outras formas de contratação de profissionais.
4.2.	Realização de Seminário, capacitações e outros processos de educação permanente para orientadores socioeducativos, e, demais sujeitos da rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes.
5.	Ampliação da Equipe Técnica, através de concurso público ou outras formas de contratação de profissionais.
5.1.	Implantação do apadrinhamento, em concordância com a lei, através da criação do projeto de lei e sua aprovação.
6.1.	Ampliação de recursos humanos e estrutura material.
6.2.	Buscar recursos financeiros nos entes federados e parcerias para construção e/ou adequação de espaços físicos.
7.1.	Ampliação de recursos humanos e estrutura material.
7.2.	Confeccionar documentos pessoais imediatamente após o acolhimento institucional.
7.3.	Garantia de transporte através de convênios com transporte escolar e/ou aumento de frota de transporte e motorista.
7.4.	Inserção das crianças e adolescentes em atividades curriculares e extracurriculares.
7.5.	Agilizar os trâmites legais para a regularização de pensões e benefícios assistenciais.
7.6.	Dar continuidade a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Instituição.
7.7.	Avaliar a forma de seleção e contratação dos cuidadores/educadores.



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2019	
502	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER	R\$	18.363.488,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Alunos de 0 a 3 anos	matrículas	2021	50%
Alunos de 4 e 5 anos	matrículas	2021	100%
Ampliação do número de escolas	escolas	2021	12
Atendimento da Educação Infantil pelo CEDP	atendimento	2021	sim
Ofertar 30% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial	valor nutricional	2021	30%
Ofertar 70% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno integral	valor nutricional	2021	70%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Código	Descrição		
	Atender as demandas de vagas da Educação Infantil de acordo com o Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação, e ofertar alimentação conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Atender a demanda de vagas de crianças de 4 a 5 anos, na sua integralidade.			
Atender em 50% a demanda de vagas para crianças entre 0 e 3 anos.			
Ofertar 30% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial e 70% para alunos de turno integral.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Conclusão das obras de 4 novas escolas de educação infantil			
Melhorias nos cardápio e nas compras de alimentos.			
Organização e estruturação das equipes de merendeiras e de limpeza.			
Estruturação da equipe de alimentação escolar.			
Estruturação do depósito de merenda.			
OBJETIVO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Código	Descrição		
	Estruturar e qualificar o atendimento aos alunos, através de investimentos em infraestrutura e formação dos profissionais.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Auxiliar o acesso dos alunos de 4 e 5 anos			
Ofertar e manter profissionais qualificados e habilitados na educação infantil			
Estruturação do CEDP para atendimento de alunos da Rede Municipal de 0 a 5 anos.			
Qualificar os espaços físicos das escolas.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Formação para as equipes pedagógicas e técnicas das escolas			
Reforma das Escolas de Educação Infantil.			
Transporte escolar para alunos de 4 e 5 anos que não residem próximos as escolas.			
Estruturação da equipe do CEDP.			
Contratação de profissionais em número adequado para o funcionamento das escolas.			
Exigência e controle de planejamento de atividades desenvolvidas nas escolas e com os alunos.			
Maior articulação da Secretaria de Educação com as equipes das escolas.			
Otimização da utilização dos recursos do Repasse Trimestral.			

REVISADO E APROVADO PELA SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2019	
503	APRENDENDO PARA O FUTURO	R\$	54.151.656,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atingir metas do Governo Federal para o IDEB para anos iniciais	IDEB	2021	6,4
Atingir metas do Governo Federal para o IDEB para anos finais	IDEB	2021	5,7
Ofertar 20% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial	valor nutricional	2021	20%
Ofertar 70% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno integral	valor nutricional	2021	70%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: ENSINO FUNDAMENTAL			
Código	Descrição		
	Estruturar e qualificar o atendimento aos alunos.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Garantir o acesso dos alunos às escolas da rede municipal de ensino.			
Ofertar 20% das necessidades nutricionais diárias para alunos de turno parcial e 70% para alunos de turno integral			
Estruturação do CEDP para atendimento de alunos da Rede Municipal.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Melhorias nos cardápio e nas compras de alimentos.			
Organização e estruturação das equipes de merendeiras e de limpeza			
Estruturação da equipe de alimentação escolar			
Estruturação do depósito de merenda.			
Estruturação da equipe do CEDP.			
OBJETIVO 2: ENSINO FUNDAMENTAL			
Código	Descrição		
	Estruturar e qualificar o ensino, através de investimentos em infraestrutura e formação dos profissionais.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Qualificar os espaços físicos das escolas.			
Ofertar e manter profissionais qualificados e habilitados no ensino fundamental.			
Atingir as metas do IDEB estipuladas pelo Governo Federal.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Contratação de profissionais em número adequado para o funcionamento das escolas.			
Exigência e controle de planejamento de atividades desenvolvidas nas escolas e com os alunos.			
Maior articulação da Secretaria de Educação com as equipes das escolas			
Reforma das Escolas de Ensino Fundamental			
Otimização da utilização dos recursos do Repasse Trimestral.			
Formação para as equipes pedagógicas e técnicas das escolas			
Maior articulação com as demais Secretarias e Conselhos			

REVISADO E APROVADO PELA SME- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Virginia Guimarães Viegas
Secretária de Educação



PROGRAMAS TEMÁTICOS			
1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2019	
504	TODOS ALFABETIZADOS	RS 2.779.290,80	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
Reduzir a evasão escolar na EJA	evasão escolar	Data	Índice
		2016 - 2021	17,5% - 12%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Código	Descrição		
	Qualificar as práticas pedagógicas inclusivas e adequadas à EJA nas escolas de ensino fundamental da rede municipal, visando reduzir a evasão escolar.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Qualificar as práticas pedagógicas			
Práticas inclusivas e adequadas à EJA nas Escolas de Ensino Fundamental.			
Maior número de alunos por turma			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Formação para o quadro de funcionários que atendem a EJA.			
Oferta de novas turmas em Escolas da rede que já possuem EJA.			
Oferta de alimentação escolar adequada.			
Exigência e controle de planejamento de atividades desenvolvidas nas escolas e com os alunos.			
Maior articulação da Secretaria de Educação com as equipes das escolas			
Contratação de profissionais em número adequado para o funcionamento das escolas.			

REVISADO E APROVADO PELA SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Virginia Guimarães Viegas
Secretária de Educação



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
505	SAÚDE PARA TODOS	R\$	19.353.360,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atendimentos/Procedimentos	Unidade	01/01/2020 a 31/12/2020	520000
Índice transmissão de doenças	%	01/01/2020 a 31/12/2020	0,44%
Unidades de Saúde	Unidade	01/01/2020 a 31/12/2020	16
Número de Óbitos Prematuros (de 30 a 69 anos)	Unidade	01/01/2020 a 31/12/2020	155
Alvarás	Unidade	01/01/2020 a 31/12/2020	Conforme Demanda
Taxa de Mortalidade Infantil	%	01/01/2020 a 31/12/2020	8%
Horário de Atendimento	Hora	01/01/2020 a 31/12/2020	8:00 as 17:00 hrs
Número de ESFs	Unidade	01/01/2020 a 31/12/2020	8
Número de Leitos Observação	Unidade	01/01/2020 a 31/12/2020	12
Casos de Incidência de Tuberculose	%	01/01/2020 a 31/12/2020	70%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: SAÚDE DA CRIANÇA			
Código	Descrição		
	Promoção da atenção integral a saúde da criança, Triagens Auditivas Neonatais,		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1.3.2. Metas (2020):			
- Melhorar os índices de saúde na primeira infância do município; redução da mortalidade neonatal e infantil por causas preveníveis			
- Qualificar as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, com o adequado preenchimento da Caderneta da Criança			
Garantir acesso a todas as crianças aos testes de triagem neonatal e ao esquema vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde.			
- Realizar a consulta de puericultura na primeira semana de vida do bebê			
- Detecção precoce da perda auditiva congênita e/ou adquirida no período neonatal.			
1.3.3. Iniciativas (2020):			
- Elaboração de um projeto para criação de um programa de atenção integral a saúde na primeira infância com um coordenador específico e equipe mínima.			
Qualificar e atualizar as equipes de saúde do Município para o preenchimento correto da Caderneta da Criança (reciclagem antropométrica).			
- Salas de vacinas e Serviço do Teste do Pezinho abertos e funcionando plenamente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 13h às 17h.			
Acolhimento, em consulta de puericultura, Enfermeiro ou Pediatra			
- Realizar o Teste da Orelhinha no primeiro mês de vida.			
OBJETIVO 2: SAÚDE BUCAL			
Código	Descrição		
	Fortalecer a atenção básica em saúde bucal junto à rede pública de saúde. Ampliar a oferta de serviços e as ações de educação e prevenção em saúde bucal, principalmente, junto à rede escolar pública do município.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1.3.2. Metas (2020):			
Manter em dia o fornecimento de materiais, insumos e revisões técnicas de equipamentos para manter e ampliar os procedimentos odontológicos			
Facilitar o acesso à primeira consulta com atendimentos em UBSs, ESFs e também projetos intersetoriais			



Instalar consultórios odontológicos nas 2 ESFs (Primavera e Nova Guaíba).	
Instalação de consultório na UBS Colina.	
Realizar ações de exame epidemiológico, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor em escolares do município de 4 a 10 anos de idade.	
Palestras a professores e monitores, assim como a distribuição de cartilhas de orientação	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Manutenção de procedimentos odontológicos ambulatoriais, referentes à atenção básica	
Aumento da capacidade de acesso da população à primeira consulta programática	
Implantação de atendimento odontológico em ESFs do município	
Ampliar atendimentos odontológicos nas UBSs do município	
Prevenção de cárie dentária em escolares do município.	
Prevenção de traumatismos dentários escolares	
OBJETIVO 3: FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA	
Código	Descrição
Consolidar o serviço de fisioterapia na rede municipal de saúde, no que se refere a atendimento clínico; Ofertar serviços de acupuntura.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Prestar atendimento fisioterapêutico na prevenção, manutenção e tratamento de recuperação e reabilitação aos usuários;	
Oferecer serviço de acupuntura para tratamento de forma individualizada	
Readequar as instalações físicas e instrumentais do setor com novos equipamentos e contrato de manutenção dos existentes.	
Aumentar o número de atendimentos em acupuntura.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Grupos de tratamento das enfermidades da Coluna Vertebral;	
Grupos de atividades físicas para pacientes da Saúde mental;	
Atividade física para pacientes em situação de reabilitação de doenças infecta-contagiosas;	
Reestruturação de equipamentos e aparelhos para atendimento em todas as áreas da fisioterapia.	
OBJETIVO 4: SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DST'S E HIV e HEPATITES VIRAIS	
Código	Descrição
Desenvolver as Diretrizes pactuadas: Prevenção da Transmissão Vertical HIV/Sífilis/Hepatite B; Populações específicas: HIV/AIDS e Hepatites Virais; Cobertura Vacinal de Hepatites Virais; Diagnóstico de Sífilis, HIV e Hepatites Virais; Linha de Cuidado para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS; Assistência em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais; : Especificidades – Coinfecção HIV/TB e coinfecção HIV/Hepatites Virais; Especificidades – Mortalidade por AIDS e Hepatites Virais; Educação Permanente em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais; : Ações Articuladas com a Sociedade Civil: HIV/AIDS e Hepatites Virais; Outros.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Ampliar as estratégias de Promoção à saúde e Prevenção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais no município, integradas com a Atenção Básica.	
Reorganizar a rede de atendimento para a Profilaxia Pós Exposição ao HIV (PEP) no município.	
Aumentar as ações para a redução de danos em parceria com o CAPS Álcool e Drogas	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Promover, participar e/ou realizar campanhas, eventos e seminários	
Realizar Testes Rápidos;	
Distribuir folders, preservativos;	
Participar de Campanhas institucionais;	



Promoção e divulgação na mídia sobre o programa;

Adquirir um onibus, com dois consultórios, para atuação de forma itinerante;

Capacitação da equipe dos profissionais sobre acolhimento, promoção à saúde, e cuidados com os usuários.

OBJETIVO 5: ATENÇÃO BÁSICA

Código	Descrição
5.1	Qualificação do Atendimento na Atenção Básica.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Garantir acesso igualitário aos usuários.	
Ofertar atendimento humanizado.	
Ofertar atendimento de qualidade.	
Garantir a integralidade do tratamento.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Instituir agendamento não presencial nas unidades	
Estruturar o atendimento do Acolhimento da demanda espontânea	
Realizar a territorialização das unidades de saúde	
Implantar competências de atuação no território, de escuta, vinculação e acesso dos usuários	
Estimular as equipes que já fazem parte do PMAQ a manter a adesão ao Programa	
Implantar os Protocolos de Atendimento (Pré-natal, Puericultura, Mamografia, Tratamento de Feridas e Curativos e Protocolo do HIPERDIA)	
Treinamento para atendimento das Urgências de Atenção Básica	
Garantir o funcionamento das UDM nas unidades de saúde	
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de Atenção Básica	
Garantir a prestação de água, luz, telefone, sistemas de informação e limpeza	
Código	Descrição
5.2	Qualificação das Estruturas das Unidades de AB
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Reformar as Unidades Básicas de Saúde	
Adquirir novos equipamentos, utensílios e instrumentais para atender a demanda da rede.	
Garantir os materiais para uso nas UBS	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar reforma da estrutura física das 3 UBS conforme as normativas do MS	
Realizar aquisição dos materiais conforme critérios técnicos do responsável da área	
Adquirir e repor equipamentos e material permanente de acordo com a necessidade dos serviços de atenção básica (reposições).	
Código	Descrição
5.3	Ampliação da Estratégia de Saúde da Família (ESF)
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Habilitar as ESFs já credenciadas.	
Credenciar novas ESFs.	



Investir nas Equipes de ESF.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Inaugurar duas ESFs	
Realizar capacitação às equipes de saúde da família	
Estimular as equipes que já fazem parte do PMAQ a manter a adesão ao Programa	
Incentivo aos profissionais das ESFs.	
Investimento em educação permanente das equipes, para qualificação do trabalho.	
OBJETIVO 6: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Código	Descrição
6.1	Unidade de Controle de Zoonoses (UCZ)
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Controlar as principais zoonoses e agravos causados por animais peçonhentos que existem em Guaíba	
Realizar atividades educativas sobre saúde e doenças transmitidas por animais e agravos causados por animais peçonhentos, nas escolas	
Fornecer informações sobre doenças zoonóticas e agravos causados por animais peçonhentos	
Possuir condições para monitoramento de animais (cães e gatos) com possíveis zoonoses.	
Possuir produtos, equipamentos e pessoal para efetuar eutanásia quando necessário, bem como local específico para destinar os cadáveres	
Vacinar contra zoonoses os animais envolvidos em casos suspeitos	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Distribuição de material educativo em escolas, postos de saúde e em visitas a domicílio; coleta de amostras para envio ao laboratório	
Palestras educativas com distribuição de material instrutivo	
Palestras para população e divulgação de informações pertinentes nos veículos de comunicação da prefeitura	
Acompanhamento dos casos suspeitos notificados ao setor de zoonoses. Manter condições estruturais para albergue de animais em observação quando necessário.	
Realizar eutanásia em animais quando se faz necessário para diagnóstico imediato ou para cumprir protocolo	
Realizar vacinação de campanha em animais sempre que necessário.	
Código	Descrição
6.2	Vigilância Epidemiológica
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Qualificar os dados do sistema de vacinação	
Realizar o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia	
Qualificar o registro de notificações no SINAN	
Levantamento efetivo de dados epidemiológicos	
Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	
Qualificar as informações relativas às causas de mortalidade	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Capacitar e orientar as vacinadoras para a alimentação correta do sistema; instrumentalizar o setor com as ferramentas necessárias	
Promover a vacinação dos diferentes públicos-alvos por meio de campanhas e demanda livre; fazer a busca ativa dos faltosos.	
Sensibilizar a rede de atenção básica para a detecção de eventos de saúde pública. Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados	
Levantar os dados epidemiológicos dos principais indicadores de saúde no município.	



Acompanhar as notificações recebidas via comunicação eletrônica	
Investigar os casos com causa indeterminada	
Código	Descrição
6.3	Vigilância Sanitária
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Zerar a lista de solicitações de Alvará Sanitário	
Fiscalizar os serviços de interesse à saúde executados fora do horário comum de expediente.	
Capacitar o setor regulado	
Aplicar a penalidade de multa a infratores das normas sanitárias, dentro do devido processo legal.	
Atender de forma rápida, ágil, eficiente e resolutiva as denúncias que chegarem na Vigilância Sanitária.	
Identificar os estabelecimentos sem Alvará Sanitários e notificá-los para que se regularizem.	
Atualizar o Processo Administrativo Sanitário (PAS)	
Registrar as atividades da Vigilância Sanitária	
Cadastrar todos os estabelecimentos do município.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Piso Fixo da Vigilância Sanitária e taxas referentes ao serviço de Vigilância Sanitária.	
Regularizar 100% dos serviços realizados no período	
Realizar seminários e capacitações com todos os seguimentos regulados pela	
Realizar seminários e capacitações com todos os seguimentos regulados pela Vigilância Sanitária. Notificar os estabelecimentos que estejam descumprindo algum quesito relacionado com a fiscalização.	
Penalizar, quando cabível, financeiramente os infratores das normas sanitárias.	
Atender, no máximo em 3 dias, as denúncias	
Realizar diligências em estabelecimentos regulados para conferir a presença da Licença Sanitária	
Estabelecer e mapear o fluxograma do PAS	
Estabelecer um sistema informatizado que forneça indicadores, mapas, atividades, produção, registros e demais parâmetros relacionados com a Vigilância Sanitária	
Elaborar tabela com 100% dos estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária no município	
Código	Descrição
6.4	Vigilância Ambiental em Saúde
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Realizar atividades educativas em 100% das escolas municipais e em demais grupos de pessoas que solicitarem ou forem de interesse da Vigilância Ambiental em Saúde capacitar.	
Realização de 4 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA)	
Notificar 100% dos imóveis com focos do mosquito Aedes aegypti.	
Combater o vetor transmissor da Doença de Chagas.	
Monitorar a qualidade da água nos meios urbano e rural	
Monitorar a qualidade do ar no município	
Reduzir a quantidade de materiais nos pátios dos acumuladores no município	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Visitas técnicas realizadas pelos Agentes de Saúde Pública nos imóveis urbanos do município.	
Realizar atividades educativas relacionadas com temas sobre o meio ambiente e saúde, nas escolas, feiras, eventos, associações e demais interessados	



Obtenção do índice de infestação predial para planejamentos de ações de combate ao Aedes aegypti em diferentes bairros de Guaíba	
Notificação dos proprietários e responsáveis dos imóveis com focos do Aedes aegypti	
Ampliar os Pontos de Informação sobre Triatomíneos e realizar ações educativas junto à população e servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde	
Avaliar parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água consumida	
Acompanhar as doenças com cursos respiratórios nas unidades sentinelas de saúde (COHAB e Vila Iolanda) do município em crianças de 0 a 5 anos	
Relacionar os principais acumuladores, notificá-los a limpar seu pátio e multá-los em caso de descumprimento	
Código	Descrição
6.5	Vigilância em Saúde do Trabalhador
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Ter um corpo capacitado nas diferentes áreas de atuação da Vigilância em Saúde	
Ocupar, sempre, imóveis compatíveis com o quadro funcional de servidores e com os serviços desenvolvidos na repartição	
Reforma predial da UCZ	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar capacitação permanentemente dos servidores da Vigilância em Saúde por meio de Congressos, Palestras, Cursos, Seminários e Aulas para 100% dos servidores.	
Alugar imóveis condizentes com as diferentes necessidades da Vigilância em Saúde, no sentido de acomodar servidores, equipamentos, arquivos, apreensões entre outros, para fornecer o devido atendimento ao público.	
Ter uma estrutura capaz de acomodar serviços de Vigilância em Saúde, otimizando o espaço já existente e diminuindo custos com alugueis	
OBJETIVO 7: SAÚDE MENTAL	
Código	Descrição
7.1	Eixo Atenção Básica em Saúde
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Executar o Plano de Educação Permanente desenvolvido durante o projeto "Percursos Formativos na RAPS"	
Criar 01 equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar ações de educação permanente nas unidades de saúde com a temática de saúde mental	
Fomentar pesquisas acadêmicas vinculadas à interface entre saúde coletiva e saúde mental;	
Criar grupo técnico interdisciplinar de monitoramento e avaliação dos indicadores do cuidado em saúde mental na Atenção Básica;	
Código	Descrição
7.2	Atenção Psicossocial Especializada
7.2.1	CAPS II Viver; CAPS AD Vida Nova; SSMIA; Atenção de Urgência e Emergência; Atenção Residencial de caráter transitório; Atenção hospitalar e Estratégias de desinstitucionalização (Serviços Residenciais Terapêuticos)
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Acréscimo de 10% na capacidade de acolhimento de novos usuários	
Consolidar este CAPS como principal articulador da Rede de Atenção Psicossocial, no que se refere às Políticas de Saúde Mental	
Ser referência para o cuidado diurno de usuários em intenso sofrimento psíquico, que necessitem de cuidado de forma intensiva e multiprofissional	



Qualificar as ações de reabilitação psicossocial	
Criar grupos de Gestão Autônoma da Medicação (GAM), como estratégia de cuidado e enfrentamento à medicalização da saúde	
Fomentar o Caps IJ	
Aumentar a participação dos usuários na Oficina de geração de Trabalho e Renda	
Estabelecer que 100% do usuários em atendimento tenham Plano Terapêutico Singular (PTS) e Técnico de Referência (TR).	
Ampliar a oferta de cuidado e orientações aos familiares, aumentando a participação destes no tratamento	
Desenvolver projetos articulados com as equipes de atenção básica e de outros pontos da rede	
Instituir uma porta de entrada para a crise em saúde mental nos serviços de urgência e emergência	
Disponibilizar aos munícipes leitos de Saúde Mental em Hospital Geral	
Criar um Serviço Residencial Terapêutico (SRT)	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Aumento da equipe técnica do serviço	
Capacitação dos técnicos para realizar os grupos, conforme orientação da metodologia GAM.	
Implementar o prontuário eletrônico	
Aumento da oferta de vagas nas oficinas existentes	
Revisão de todos os usuários em atendimento especializado	
Ofertar grupos de familiares nas unidades de saúde	
Campanha do setembro amarelo Seminário sobre uso de álcool e outras drogas	
Trazer de volta ao município os usuários que se encontram no SRT ACCADEM (localizado em Canoas e conveniado ao município);	
Desenvolver ações de reinserção e reabilitação social nos territórios	
OBJETIVO 8: TISIOLOGIA	
Código	Descrição
8.1	Serviço médico Especializado no diagnóstico, tratamento e prevenção na Tuberculose.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Realizar exames de TB em 1% da população de Guaíba	
Vacinar 90% dos recém nascidos com BCG em 2019	
Aumentar em 10% o No de diagnostico novos de TB em Guaíba	
Realizar tratamento de 90 % das infecções latentes de Tuberculose (ILTb) dos casos novos de 2019	
Investigar 80% dos contatos de casos bacilífero de 2020;	
Curar 75% dos casos de TB diagnosticados em 2020	
Manter a taxa de abandono do tratamento de TB com valores inferiores a 15%.	
Zerar percentual de mortes por Tuberculose em Guaíba	
Notificar 100% dos casos de TB novos no SISVAN ou SITE TB	
Realizar exame de HIV a 80 % dos pacientes com TB em tratamento no Amb. de Tisiologia	
Realizar Teste rápido de Sífilis, Hepatite B e C a 60 % dos pacientes com TB em tratamento no Amb. de Tisiologia	
10 % Tratamento Diretamente Observado (TDO) em pacientes com TB em tratamento no Ambulatório de Tisiologia	
Avaliação Socio econômico e sanitária em 10 % dos pacientes com TB	
Fornecer Medicamentos de tratamento de TB a todos os usuários	
Busca ativa a todos pacientes sem adesão ao tratamento da TB	
Participar de encontros regionais e nacionais de aprimoramento técnico sobre o controle da doença	
Código	Descrição
8.2	Programa de Controle do Tabagismo 2020
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição



9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Aumentar a quantidade de tratamento de pessoas no Controle do tabagismo em 100%.	
Aumentar em 300 % a realização de palestras educativas nas escolas na prevenção do tabagismo com parceria ao Programa Saúde na Escola	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar o tratamento de controle do tabagismo, ofertando medicações, acompanhamento médico, nutricional e de enfermagem com abordagem individual e em grupo.	
Realizar palestras de prevenção do tabagismo.	
OBJETIVO 9: POLICLÍNICA	
Código	Descrição
9.1	Prestação de Serviço de Assistência médica especializada (média complexidade) e Serviço de diagnóstico por exames laboratoriais e de imagem.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Ampliação da equipe e dos serviços, para expandir e qualificar os atendimentos.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Aquisição de equipamentos, visando a melhoria na prestação dos serviços.	
Contrato de manutenção para os equipamentos em uso	
Finalização da obra de um prédio para o funcionamento do centro de especialidades (Policlínica).	
OBJETIVO 10: Serviço de Ponto Atendimento	
Código	Descrição
	Prestação de Serviços médicos e de enfermagem, ininterruptos em Urgência e Emergência
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Promover a implantação do atendimento totalmente humanizado	
Disponibilizar atendimentos resolutivos, evitando retornos desnecessários do usuário.	
Proporcionar um ambiente acolhedor aos servidores e prestadores de serviço.	
Manutenção de contratos para seguimento no atendimento aos usuários do SPA	
Estabelecer um programa de manutenção corretiva, preventiva e de calibração dos equipamentos	
Aquisição de equipamentos e materiais em nº suficiente para as atividades realizadas.	
Garantir o transporte para realização dos exames e internações	
Capacitar e treinar equipe técnica	
Ampliar o nº de profissionais de enfermagem para a assistência	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Compra de serviços para manutenção de equipe com nº adequado para atendimento médico e de enfermagem;	
Manutenção do serviço de transporte para pacientes com exames, consultas e internações, inclusive SAMU, com equipe completa;	
Compra de serviços de recepcionistas, higienizadores e auxiliares de farmácia;	
Viabilizar contrato para fornecimento de refeição ou fornecimento de tickets refeição;	
Compra de serviço de lavanderia hospitalar;	
Compra serviços de exames laboratoriais e de imagem;	
Manutenção do contrato com Residencial Terapêutico.	
Estabelecer contratos de serviços para manutenção e calibração dos equipamentos	
Manter atualizada a lista de necessidades de materiais e equipamentos pra a manutenção do serviço;	
Compra de material e equipamentos para fornecimento periódico e ininterrupto dos insumos	
Realizar treinamentos operacionais nas áreas técnicas e administrativas;	



Disponibilizar cursos e atualizações em outros locais;	
Promover a educação permanente e educação continuada	
Realizar novas contratações de profissional técnico de enfermagem para suprir a demanda do serviço.	
OBJETIVO 11: Farmácia Básica Municipal	
Código	Descrição
Fornecimento (distribuição gratuita) à população de 100% dos 84 itens do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Municipal	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	
Incluir no elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Municipal no mínimo 03 medicamentos básicos que estão sendo judicializados	
Executar 50 %o planejamento do eixo-estrutura do Qualifar-SUS	
Garantir o fornecimento (distribuição gratuita) à população de 100% dos 84 itens do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Municipal	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar reuniões da CFT* para construção da lista de medicamentos municipal	
Realizar levantamento através sistema AME dos medicamentos básicos judicializados	
Realizar aquisição de equipamentos e material de expediente	
Realizar adequação da rede elétrica do prédio da Farmácia Municipal	
Realizar a compra programada de medicamentos	
OBJETIVO 12: Saúde da Mulher	
Código	Descrição
12.1	Promoção da atenção integral a saúde da mulher
12.1.1	Fortalecer e intensificar as ações de prevenção, detecção precoce do câncer de mama e colo do útero
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Atingir a razão de 0,22 de exames citopatológicos nas mulheres na faixa etária dos 25 a 64 anos	
Fortalecer e intensificar as ações de prevenção, detecção precoce do câncer de mama e colo do útero	
Atingir a razão de 0,22 de exames citopatológicos nas mulheres na faixa etária dos 25 a 64 anos	
Retomar razão atingida em 2018 de 0,24 de exames de mamografia realizados nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	
Realizar campanha no mês de março referente ao Mês da mulher	
Realizar campanha no mês de Outubro referente ao Outubro Rosa	
Aprovação do Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Detecção Precoce do Câncer de mama	
Capacitar profissional enfermeiro referente ao Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Detecção Precoce do Câncer de mama	
Implementação do Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Detecção Precoce do Câncer de mama	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
disponibilizar materiais em quantidade suficiente necessário à coleta	
garantir oferta contínua de coleta de exames citopatológicos em todas as unidades de saúde (ubs/est)	
intensificar a captação das mulheres na faixa etária preconizada	
adequar às agendas conforme demanda	
dispor de profissional para interpretação dos exames	
Ações de conscientização e prevenção aos cânceres de mama/útero	
Intensificar a realização de mamografias	
Ofertar testes rápidos de hiv, sífilis e hepatites	



Ações de conscientização e prevenção e câncer de mama em parceria com conselhos e secretarias

Capacitação dos enfermeiros Implementação do Protocolo na rotina assistencial

Código	Descrição
12.1.2	Planejamento Reprodutivo

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.3.2. Metas (2020):

Intensificar a realização de testes rápido no público feminino

Capacitar ACS saúde da mulher no município

Ofertar diferentes métodos contraceptivos

1.3.3. Iniciativas (2020):

Sensibilizar os profissionais, ofertar testes rápidos as mulheres

Realizar capacitação de ACS

Disponibilizar nas unidades de saúde diferentes métodos contraceptivos

Código	Descrição
12.1.3	Qualificar a Assistência ao Pré-Natal, Puerpério

12.1.3.1 Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.3.2. Metas (2020):

Detectar precocemente a gestação (< 12 semanas)

Capacitar sobre Pré-natal profissionais enfermeiros, técnicos, recepções e equipes de saúde

Disponibilizar ecografias obstétricas

Manter acima de 70% gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal

1.3.3. Iniciativas (2020):

Disponibilizar testes rápidos de gravidez as unidades de saúde

Realizar capacitação sobre Pré-natal

Contratualizar serviço para realização das ecografias obstétricas

Disponibilizar consultas obstétricas suficientes para gestantes realizarem 7 consultas de pré-natal

Código	Descrição
12.1.3.2	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.3.2. Metas (2020):

Manter realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes na primeira consulta de pré-natal

Intensificar a realização de testes rápidos de sífilis nos parceiros

Manter participação no Comitê de Transmissão Vertical

1.3.3. Iniciativas (2020):

Realizar testes rápidos de sífilis na primeira consulta de pré-natal

Ofertar testes rápidos aos parceiros de gestantes

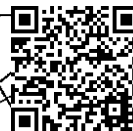
Participar de reuniões do Comitê

Realizar reuniões com equipes de saúde para discussão de casos

Código	Descrição
12.1.3.3	Proporção de óbitos maternos investigados

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



1.3.2. Metas (2020):	
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar investigação dos óbitos maternos ocorridos (setor de vigilância)	
Código	Descrição
12.1.3.4	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil investigados
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Manter a investigação em 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (setor de vigilância)	
OBJETIVO 13: Programa de Hipertensão e Diabetes	
Código	Descrição
Programa HIPERDIA, dedicado a população com hipertensão arterial e/ou diabetes, com atendimento médico, orientações e distribuição de insumos como seringas, insulinas e fitas de HGT, entre outros	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Aumentar 30 % os procedimentos de verificação de Pressão Arterial em todas Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB)	
Ofertar em 50% dos ESFs atividades em grupo de educação em saúde	
Oferecer monitoramento glicêmico por HGT a 100% dos insulinodependentes nas Unidades de Saúde da AB	
Oferecer glicosímetros e tiras de HGT para uso domiciliar a 30% usuários dependente de insulina cadastrados no Hiperdia, conforme critérios do protocolo de fornecimento aprovado no COMUSA; RESOLUÇÃO No 015/2015 de 04 de setembro de 2019	
Oferecer glicosímetros e tiras de HGT para uso domiciliar a 30% usuários dependente de insulina cadastrados no Hiperdia, conforme critérios do protocolo de fornecimento aprovado no COMUSA; RESOLUÇÃO No 015/2015 de 04 de setembro de 2019	
Aplicação do protocolo de manejo clínico de HAS e DM2 em 50 % dos ESFs	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Verificação de Pressão Arterial nas Unidades de Saúde da AB	
Grupo de educação em saúde com ênfase nas principais doenças crônicas não transmissíveis HAS/DM2/DLP/OBESIDADE	
Proporcionar tiras de HGT como uma ferramenta de monitoramento glicêmico com o objetivo de evitar Hiperglicemias e hipoglicemias;	
Garantir o acesso a autoplicação da insulina a todos com o fornecimento de seringas de insulina no Hiperdia e insulina na Farmácia Municipal e Farmácias Populares;	
Introduzir nas Unidades de Saúde 01 protocolo de manejo clínico da HAS e DM2	
OBJETIVO 14: Nutrição e Alimentação	
Código	Descrição
Vigilância Alimentar e nutricional, a ser aplicada em toda rede de AB, acompanhamento da condicionalidade de saúde	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	
Atender crianças até 10 anos em sobrepeso e Obesidade, no programa Crescer saudável	
Prevenção e Promoção de saúde	
1.3.3. Iniciativas (2020):	



Monitorar as famílias beneficiárias do PBF	
Fortalecer o vínculo entre as 3 secretarias envolvidas (saúde, educação e assistência social)	
Busca ativa de famílias faltosas	
Capacitar profissionais de saúde	
Avaliar estado nutricional das crianças menores que 10 anos e encaminhar ao tratamento em equipe multiprofissional ensino fundamental I e educação infantil do PSE, ciclo 2019/20	
Aquisição de material para realizar ações nas escolas pactuadas no PSE	
OBJETIVO 15: Agência Transfusional	
Código	Descrição
15.1	Gerenciar o serviço de coleta, armazenamento e distribuição de sangue na área da Saúde
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Captação de 300 doadores de sangue durante o ano	
Capacitar e treinar funcionários	
Remodelar a estrutura física da Agência Transfusional	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Triagem de candidatos à doação. Preenchimento de cadastro na Unidade;	
Campanhas publicitárias de divulgação do serviço;	
Participação em eventos e atividades no município;	
Realizar ações/atividades de conscientização do doador do futuro;	
Comemorar a semana do doador.	
Capacitar novos funcionários para Agência Transfusional;	
Disponibilizar cursos e treinamentos em outros locais.	
Contratar serviços para manutenção predial.	
Código	Descrição
15.2	Identificar possíveis doadores de sangue com o objetivo de formação de estoque de sangue e derivados junto ao Hemocentro, para uso quando necessário no município.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Estabelecer um programa de manutenção corretiva, preventiva e de calibração dos equipamentos	
Aquisição de equipamentos/materiais suficientes e compatíveis para a realização das atividades	
Garantir o transporte para a realização das atividades da Agência Transfusional	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Estabelecer contratos de serviços para manutenção e calibração dos equipamentos;	
Criação de uma planilha anual de revisão de equipamentos	
Atualizar lista de necessidades de materiais e equipamento para a manutenção do serviço de rotina;	
Compra de material e equipamentos para fornecimento periódico dos insumos.	
Elaboração de calendário anual para idas ao Hemocentro para realização das coletas com a Van;	
Viabilizar um carro fixo para a Agência Transfusional	
OBJETIVO 16: Programa de Saúde na Escola (PSE)	
Código	Descrição
O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, voltada a crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública de ensino. A articulação entre as equipes de saúde e as escolas do território (interdisciplinaridade e intersetorialidade) é a base do Programa Saúde na Escola e preconiza o desenvolvimento de ações, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos.	
Código	Descrição



505 - "SAÚDE GUAÍBA"

16.1	Planejamento conjunto dos dois setores (saúde e educação) apontando quais temas serão desenvolvidos em cada escola, considerando os níveis de ensino e indicadores da baixa frequência, entre outros como: evasão escolar, violência (dentro e fora da escola), motivos da baixa frequência, entre outros. Educandos pactuados 5.529.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.3.2. Metas (2020):	
Contribuir para o fortalecimento de ações que integram as áreas da Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades que colocam em risco a saúde dos educandos e consequentemente o processo de ensino e aprendizagem.	
Apoiar o processo formativo dos profissionais de saúde e educação de forma permanente e continuada.	
Proporcionar momentos de integração para estreitar vínculos entre os profissionais	
Realizar capacitações para os profissionais da saúde e educação sobre os temas preconizados pelo ministério da saúde para o PSE	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Ações de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	
Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas	
Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	
Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	
Prevenção das violências e dos acidentes	
Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	
Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	
Verificação da situação vacinal	
Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	
Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	
Direito Sexual e reprodutivo e prevenção de DST/HIV	
Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	
Outros = higiene	
Sonia T. Paviani 19/07/2019	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
506	RENOVAÇÃO E PROGRESSO	R\$	11.490.807,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Limpeza da rede pluvial	Metro	12/31/20	15000
Serviços de Hidrojato	Hora	12/31/20	4000
Trocas de Canos	Unidade	12/31/20	2700
Pavimentação	Quilômetro	12/31/20	5
Lâmpada	Unidade	12/31/20	5000
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: SANEAMENTO			
Código		Descrição	
Melhorar a qualidade de vida e saúde básica dos munícipes.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código		Descrição	
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Atender os principais pontos de alagamentos nos bairros: Pedras Brancas, Santa Rita, Vila Iolanda, Nova Gualba, Alegria, Moradas da Colina e Bom Fim.			
Realização de serviços para regularização do saneamento, tais como limpeza de valos, serviços de hidrojato, troca de canos, nos seguintes bairros: Colina, Cohab, Primavera, e demais bairros afetados com o problema.			
Construção de galerias na Rua 01 do Bairro Pedras Brancas e na Avenida: Natal esquina Recife Bairro: Santa Rita.			
Buscar recurso para realizar obra de Drenagem no Bairro: Nova Gualba.			
Buscar recurso para realizar projeto de Macro Drenagem no Bairro: Santa Rita.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Limpeza da rede pluvial.			
Serviços de Hidrojato.			
Troca de canos.			
Ativar a fábrica de artefatos de concretos (canos, meio fio, tampas de boeiros, etc...)			
OBJETIVO 2: ILUMINAÇÃO			
Código		Descrição	
Substituir, conservar e modernizar a rede de iluminação pública para segurança dos munícipes.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código		Descrição	
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantação de iluminação pública em pelo menos um parque e uma área verde por ano			
Modernizar a rede de iluminação pública da Orla do Lago Gualba			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Iluminação em parques e áreas verdes.			
Realizar as trocas de lâmpadas e reatores.			
OBJETIVO 3: PAVIMENTAÇÃO			
Código		Descrição	
Melhorar o tráfego, em avenidas e ruas com prioridades onde passam ônibus, em frente de escolas, hospitais e postos de saúde, bem como conservação e manutenção das estradas rurais e vicinais.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código		Descrição	
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Buscar convênios com o Governo do estado e ou federal para pavimentar ruas e avenidas de grande trafegabilidade, tais como Rua: Nestor de Moura Jardim, Ismael Chaves Barcelos (Estrada do Conde).			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1. Valor do Programa	
Código	Título	2020	
506	RENOVAÇÃO E PROGRESSO	R\$	11.490.807,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Limpeza da rede pluvial	Metro	12/31/20	15000
Serviços de Hidrojato	Hora	12/31/20	4000
Trocas de Canos	Unidade	12/31/20	2700
Pavimentação	Quilômetro	12/31/20	5
Lâmpada	Unidade	12/31/20	5000
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: SANEAMENTO			
Código	Descrição		
	Melhorar a qualidade de vida e saúde básica dos munícipes.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Atender os principais pontos de alagamentos nos bairros: Pedras Brancas, Santa Rita, Via Iolanda, Nova Gualba, Alegria, Moradas da Colina e Bom Fim.			
Realização de serviços para regularização do saneamento, tais como limpeza de valos, serviços de hidrojato, troca de canos, nos seguintes bairros: Colina, Cohab, Primavera, e demais bairros afetados com o problema.			
Construção de galerias na Rua 01 do Bairro Pedras Brancas e na Avenida: Natal esquina Recife Bairro: Santa Rita.			
Buscar recurso para realizar obra de Drenagem no Bairro: Nova Gualba.			
Buscar recurso para realizar projeto de Macro Drenagem no Bairro: Santa Rita.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Limpeza da rede pluvial.			
Serviços de Hidrojato.			
Troca de canos.			
Ativar a fábrica de artefatos de concretos (canos, meio fio, tampas de boeiros, etc...)			
OBJETIVO 2: ILUMINAÇÃO			
Código	Descrição		
	Substituir, conservar e modernizar a rede de iluminação pública para segurança dos munícipes.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantação de iluminação pública em pelo menos um parque e uma área verde por ano			
Modernizar a rede de iluminação pública da Orla do Lago Gualba			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Iluminação em parques e áreas verdes.			
Realizar as trocas de lâmpadas e reatores.			
OBJETIVO 3: PAVIMENTAÇÃO			
Código	Descrição		
	Melhorar o tráfego, em avenidas e ruas com prioridades onde passam ônibus, em frente de escolas, hospitais e postos de saúde, bem como conservação e manutenção das estradas rurais e vicinais.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Buscar convênios com o Governo do estado e ou federal para pavimentar ruas e avenidas de grande trafegabilidade, tais como Rua: Nestor de Moura Jardim, Ismael Chaves Barcelos (Estrada do Conde).			



506 - RENOVAÇÃO E PROGRESSO (OB

Pavimentação com recurso próprio de 9km sendo 1,5km em 2018, 2km em 2019, 2,5 em 2020 e 3 em 2021. Dentro dos 2 Km previstos para 2019: Av Macapá, Santa Rita (da Av Nei Brito até a Av Lupicínio Rodrigues, Rua Adão Rodrigues, Bom Fim Velho (da Rua Butiá até a Rua "Aa"), Avenida "B", Nova Gualba (da Rua São João Salazar até a Rua "C")

1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):

Ações tapa buraco.

Patrolamento.

Pavimentar ruas com CBUQ.

Colocação de material nas estradas do interior.

OBJETIVO 4: CEMITÉRIO

Código	Descrição
	Manter e conservar as gavetas, acessos aos jazidos

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição

1.3.2. Metas (2018 a 2021):

Fazer um mapa de localização interno para melhorar atender aos usuários, dando uma autonomia aos visitantes no momento de localizar os jazidos.

1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):

Construir gavetas.

Manutenção das capelas.



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020	
Código	Título	2020	
507	CIDADE MAIS LIMPA	R\$	7.190.560,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de EcoPontos	Unidade de Medida	12/31/2016	1
Número de Zonas	Zona	12/31/2016	0
Abrigos Ônibus	%	12/31/2016	0
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
Implantar ações estratégicas para adequada gestão dos resíduos sólidos, de modo sustentável.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantar 1 ecopontos em 2020; 1 ecoponto em 2021, totalizando a implantação de 7 ecopontos na cidade.			
Implantar política de resíduos sólidos adequada para o município de maneira a melhorar o destino final do lixo.			
Instalar lixeiras nos pontos de ônibus: 10% dos abrigos de ônibus 2018; 15% dos abrigos 2019; 20% dos abrigos 2020; 25% dos abrigos 2021.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Implantação de Ecopontos.			
Tecnologia Alternativa de Processamento e Destinação Final dos Resíduos.			
Instalação de lixeiras em abrigos dos pontos de ônibus.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020	
Código	Título	2020	
508	CIDADE MAIS VERDE	R\$	442.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Pessoas	Unidade	31/12/20	10
Zonas	Unidade	31/12/20	2
% Supressões	%	31/12/20	30
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
Melhorar a qualidade de vida, a qualidade ambiental e a auto estima da comunidade.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Qualificação dos profissionais: 10 pessoas em 2018; 10 pessoas em 2019; 10 pessoas em 2020; 10 pessoas em 2021, totalizando 40 profissionais.			
Restauração Vegetação Nativa: centro em 2018; zona sul em 2019; zona norte e leste 2020; zona oeste e centro-oeste em 2021.			
20% das supressões 2018; 30% das supressões 2019; 40% das supressões 2020; 50% das supressões 2021.			
Revitalização áreas públicas: 1 zonas em 2018; 3 zonas em 2019; 5 zonas em 2020; 7 zonas em 2021.			
Instalar Brinquedos nos Playgrounds públicos adaptados para crianças com deficiência.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Ampliar e qualificar o quadro de podadores e roçadores.			
Substituição gradual da vegetação exótica por vegetação nativa.			
Revitalização e manutenção de praças, parques e áreas públicas.			
Revitalização e manutenção de praças, parques e áreas públicas.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020	
Código	Título	2020	
509	PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$	281.320,00
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Recuperação de áreas degradadas	Área	31/12/20	3
Animais	Unidade	31/12/20	620
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1			
Código	Descrição		
	Fazer cumprir a legislação ambiental vigente.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
2 cursos; 2 cursos; 1 geólogo nomeado; 1 biólogo nomeado.			
Recuperação Áreas: Aterro sanitário; Arroio Passo Fundo; Matas Ciliares Lago Guaíba; Matas ciliares demais corpos hídricos.			
Educação Ambiental: 1 zonas em 2018; 1 zona em 2019; 1 zonas em 2020; 1 zonas em 2021, totalizando 4 zonas.			
Controle populacional de animais de rua: 90 animais castrados em 2018; 100 em 2019; 612 em 2020 e 612 em 2021.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Ampliação e qualificação do quadro de servidores.			
Recuperação de áreas degradadas.			
Ação de educação ambiental.			
Controle Populacional de animais de rua.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020	
Código	Título	2020	
510	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	R\$	69.264,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de Feiras	Unidade	31/12/20	5
Número de Famílias	Unidade	31/12/20	20
Número de Propriedades	Unidade	31/12/20	20
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1:			
Código	Descrição		
Promover o desenvolvimento econômico no meio rural, de modo sustentável.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Adesão de 20 propriedades em 2018; 20 propriedades em 2019; 20 propriedades em 2020 e 20 propriedades em 2021 totalizando 80 propriedades.			
Estudos e adequações da legislação no SIM em 2018; 10 agroindústrias em 2019; 10 agroindústrias em 2020 e 10 agroindústrias em 2021, totalizando 30 agroindústrias.			
Estudos e adequações da legislação em 2018; 25 propriedades em 2019; 25 propriedades em 2020 e 25 propriedades em 2021, totalizando 75 propriedades.			
Ampliar o número de feiras para 3 feiras em 2018; 4 feiras em 2019; 5 feiras em 2020 e 6 feiras em 2021.			
Estudo de Legislação e adequações para Açudes; Aquisição de Implementos; 5 feiras do Peixe; Consolidar 30 % das agroindústrias com atividade de piscicultura.			
Inserção às políticas públicas 20 famílias em 2018; 20 famílias em 2019; 20 famílias em 2020 e 20 famílias em 2021 totalizando 80 famílias.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Adesão ao Programa Dissemina.			
Implantação de Sistema de Inspeção Municipal (SIM).			
Adequação da Patrulha Agrícola.			
Ampliação das feiras dos Produtores Rurais.			
Incentivar a Piscicultura no município.			
Auxílio aos Povos Tradicionais.			
Incentivar os produtores rurais a aderirem as políticas públicas PNAE (Plano de Alimentação Escolar) E PAA (Plano de Aquisição de Alimentos)			
Incentivos a gestão rural.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
511	CULTURA VIVA	R\$	1.593.280,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Obras realizadas	%	01/01/2020 a 31/12/2020	50
Eventos realizados	eventos	01/01/2020 a 31/12/2020	25
Público participante	pessoas	01/01/2020 a 31/12/2020	200.000
Divulgação e marketing	ações criadas	01/01/2020 a 31/12/2020	10
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: GESTÃO E QUALIFICAÇÃO			
Código	Descrição		
A gestão e qualificação vai oportunizar a readequação dos espaços da secretaria bem como a busca de recursos, treinamentos e capacitação para a equipe, artistas e empresários do trade.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2020):			
Realizar 40 % da reforma do Antigo Mercado Público;			
Realizar 60 % da readequação da Vitrine Cultural;			
Instalação do Centro de Atenção ao Turista;			
Realizar um total de 10 cursos, seminários e palestras;			
Realizar 30 % da modernização da Biblioteca Pública.			
1.3.3. Iniciativas (2020):			
Reforma do Antigo Mercado Público;			
Readequação da Vitrine Cultural;			
Instalação do Centro de Atenção ao Turista;			
Modernização do Centro Cultural;			
Cursos, Seminários e Palestras;			
Realização de parcerias;			
Modernização da Biblioteca Pública.			
OBJETIVO 2: PROMOÇÃO E INCLUSÃO DA CULTURA NOS 7 SEGMENTOS			
Código	Descrição		
Promoção e inclusão da cultura nos sete segmentos representados no Conselho de Políticas Culturais.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2020):			
Realizar no mínimo 02 eventos de fomento às artes cênicas;			
Realizar no mínimo 02 eventos de fomento ao livro e literatura;			

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaragualpa.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3980DB09E08747DDEFE0E858EBE42A27234



Realizar no mínimo 04 eventos de fomento à tradição e ao folclore;	
Realizar no mínimo 01 eventos de fomento ao carnaval;	
Realizar no mínimo 02 eventos de fomento à fotografia, cinema, audiovisual e novas mídias;	
Realizar no mínimo 04 eventos de fomento às artes plásticas e artesanato;	
Realizar 04 eventos nos bairros da periferia;	
Realizar 06 edições do evento Cultura na Praça	
Realizar no mínimo 05 eventos de fomento à música.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Artes cênicas;	
Livro e literatura;	
Tradição e folclore;	
Carnaval;	
Fotografia, cinema, audiovisual e novas mídias;	
Artes plásticas e artesanato;	
Música.	
OBJETIVO 3: NOSSA CULTURA, NOSSA GENTE	
Código	Descrição
Valorizar as datas comemorativas e criar nelas o sentimento de pertencimento, resgatando e fomentando valores, costumes e cidadania.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2020):	
Aumentar o fluxo de participantes em 15 % em relação ao exercício 2019;	
Acompanhar o desenvolvimento social e econômico;	
Integrar os eventos com o trade turístico;	
Aumentar a promoção e divulgação em 30 %;	
Realizar no mínimo 01 evento alusivo à Páscoa;	
Realizar no mínimo 01 evento alusivo à Semana da Umbanda;	
Realizar no mínimo 01 evento alusivo à Festa Junina;	
Realizar no mínimo 01 evento alusivo à Semana da Consciência Negra;	
Realizar no mínimo 01 evento alusivo à Semana do Município;	
Realizar no mínimo 01 evento alusivo ao Natal;	
Realizar no mínimo 01 evento alusivo ao Réveillon.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Páscoa.	
Semana da Umbanda;	
Festa Junina;	
Semana da Consciência Negra;	
Semana do Município;	
Natal	
Réveillon	
OBJETIVO 4: PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CONGO DO DOCUMENTO: 012020 - CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 1889 DB90E7A747D7E7E9E8E9E



Código	Descrição
Dentro de um processo civilizatório, conhecer e preservar nossa história faz parte de tudo aquilo que identifica a memória de um povo.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2020):	
Realizar 30 % da reforma do Museu Carlos Nobre;	
Realizar a Semana do Patrimônio;	
Realizar 02 projetos e 10 atividades ligados ao patrimônio.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Reforma do Museu Carlos Nobre;	
Projetos de Educação Patrimonial.	
Reforma do Antigo Mercado Público;	
OBJETIVO 5: IDENTIDADE CULTURAL	
Código	Descrição
Trabalhar a vocação do município através de seus fatos históricos da identidade farroupilha, bem como a cultura gaúcha.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2020):	
Aumentar em 30 % o fluxo de visitantes no Sítio Histórico;	
Aumentar a promoção e divulgação em 30 %;	
Aumentar o número de participantes no Espetáculo Do Cipreste ao Piratini em 30 % em relação ao exercício 2019;	
Criar a Corte Farroupilha.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Realizar o Concurso de Prendas e Peões;	
Realizar os Festejos Farroupilha;	
Realizar o Roteiro Farroupilha;	
Potencializar atividades da Cultura Gaúcha;	
Espetáculo Do Cipreste ao Piratini.	

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.damaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
512	GUAÍBA TCHÊ ESPERA	R\$	597.480,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Empresários capacitados	empresários	01/01/2020 a 31/12/2020	30
Divulgação e marketing	ações criadas	01/01/2020 a 31/12/2020	10
Público participante nos eventos	pessoas	01/01/2020 a 31/12/2020	300.000
Histórico	n° atividades	01/01/2020 a 31/12/2020	5
Cultural	n° atividades	01/01/2020 a 31/12/2020	10
Religioso	n° atividades	01/01/2020 a 31/12/2020	5
Náutico	n° atividades	01/01/2020 a 31/12/2020	4
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: FOMENTAR E DESENVOLVER O TRADE TURÍSTICO			
Código	Descrição		
	Desenvolver o turismo a partir da construção coletiva, capacitação e articulação de todos os envolvidos neste segmento.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2020):			
Realizar 06 capacitações no ano;			
Realizar 10 reuniões com o Conselho de Turismo;			
Realizar 02 reuniões no ano com cada segmento do trade;			
Participar de 06 reuniões da governança regional da Costa Doce.			
1.3.3. Iniciativas (2020):			
Parceria com o SEBRAE;			
Capacitação da equipe da Secretaria;			
Rodada com empresários do trade e instituições.			
OBJETIVO 2: PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO			
Código	Descrição		
	Promover, divulgar e dar visibilidade em todas as oportunidades que possam agregar valor para a cidade, gerando assim o aumento do fluxo e desenvolvimento econômico/social.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2020):			
Participação de 05 eventos regionais de divulgação turística;			
Criação de 04 campanhas de promoção turística;			
Criação de aplicativo para divulgação turística;			

PLE 088/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980DB09E03747DFF0E858EB42A2234
 CÓDIGO DO DOCUMENTO: 012008



Implementação de no mínimo 01 Centro de Atenção ao Turista (CAT).

1.3.3. Iniciativas (2020):

Instalação do Centro de Atenção ao Turista (CAT);

Folheteria e marketing;

Participação de feiras e eventos.

OBJETIVO 3: QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Código	Descrição
--------	-----------

Qualificar, reformar e criar equipamentos que melhorem os serviços do turismo.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2020):

Realizar a sinalização de 50 % dos prédios tombados;

Instalar 02 letreiros;

Revitalizar 50 % do Sítio Histórico;

Instalar placas indicativas no Terminal Hidroviário;

Realizar 04 exposições de longa duração.

1.3.3. Iniciativas (2020):

Revitalização do Sítio Histórico;

Articular novos produtos e atrativos.

Exposição de longa duração;

Sinalização turística;

Instalação de letreiros na cidade;

OBJETIVO 4: DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO TURISMO RELIGIOSO, HISTÓRICO, NAÚTICO, CULTURAL

Código	Descrição
--------	-----------

Fomentar e promover os eventos do turismo religioso que gera um grande fluxo. Valorizar o potencial náutico fomentando assim as atividades e campeonatos no nosso estuário. Desenvolver o potencial histórico/cultural da identidade farroupilha, bem como a promoção do roteiro histórico.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2020):

Realizar eventos interligados com o trade turístico;

Realizar no mínimo 05 eventos de fomento ao turismo religioso;

Realizar no mínimo 05 eventos de fomento ao turismo histórico;

Realizar no mínimo 10 eventos de fomento ao turismo cultural;

Realizar no mínimo 04 eventos de fomento ao turismo náutico.

1.3.3. Iniciativas (2020):

PLE 038/2019 - AUTOR: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.ca.haraquaila.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E89BEB42A3234
CODIGO DO DOCUMENTO: 012008



1.3.3. Iniciativas (2020):

Festas de Iemanjá;

Romaria das Capelinhas;

Dia da Bíblia;

Espetáculo Do Cipreste ao Piratini;

Eventos Náuticos (canoagem, stand-up, jet'ski);

Feiras de gastronomia e artesanato;

Festejos Farroupilha.



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
	ESPORTE PARA TODOS	R\$	721.360,00
Dotar a diretoria de esportes de recursos humanos, materiais, serviços e equipamento de material permanente para o seu funcionamento, com o objetivo de planejar e controlar as atividades inclusivas em projetos e atividades esportivas, bem como obras e reformas nos espaços públicos.			
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Obras e reformas de espaços públicos	%	01/01/2020 a 31/12/2020	50
Palestras e capacitações	n° atividades	01/01/2020 a 31/12/2020	16
Crianças e adolescentes	n° pessoas	01/01/2020 a 31/12/2020	3.000
Adultos	n° pessoas	01/01/2020 a 31/12/2020	6.500
Idosos	n° pessoas	01/01/2020 a 31/12/2020	600
Campeonatos esportivos	n° atividades	01/01/2020 a 31/12/2020	70
Parcerias realizadas	n° atividades	01/01/2020 a 31/12/2020	2
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: GESTÃO E QUALIFICAÇÃO			
Código	Descrição		
	A gestão e qualificação vai oportunizar a qualificação dos espaços esportivos, bem como a busca de recursos, treinamentos e capacitação para os envolvidos.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2020):			
Reformar 70 % do Ginásio Ruy Coelho Gonçalves;			
Requalificar 50 % das quadras e campos esportivos nos bairros;			
Realizar 10 capacitações no ano de 2020.			
1.3.3. Iniciativas (2020):			
Reformar o Ginásio Ruy Coelho Gonçalves;			
Participar de capacitações;			
Requalificar as quadras e campos esportivos nos bairros.			
OBJETIVO 2: CAMPEÕES DO AMANHÃ			
Código	Descrição		
	Promover através de parcerias atividades contínuas de inclusão e de fomento que oportunizem a continuidade e avanços na construção cidadã de crianças de 6 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos. As atividades serão realizadas no Complexo Dr. Ruy Coelho Gonçalves e parcerias.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2020):			

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiha.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8960DB00E03447DFF0E86BEB42A2234
 CÓDIGO DO DOCUMENTO: 012008



Atender 40 crianças e adolescentes através da parceria com o PROJARI;	
Atender 40 crianças e adolescentes através da parceria com a Associação Guahyba de Canoagem;	
Atender 80 crianças e adolescentes com necessidades especiais através do Projeto OIE (Oportunidade de Inclusão ao Esporte);	
Atender 800 crianças e adolescentes através de atividades esportivas realizadas no Complexo Dr. Ruy Coelho Gonçalves e parceiros.	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
Atividades no PROJARI atendendo 40 crianças e adolescentes;	
Atividades na Associação Guahyba de Canoagem atendendo 40 crianças e adolescentes;	
Projeto OIE (Oportunidade de inclusão ao Esporte) atendendo 80 crianças e adolescentes com necessidades especiais;	
Projetos no Complexo Dr. Ruy Coelho Gonçalves e parceiros atendendo atividades esportivas (basquetebol, handebol, futsal, vôlei, atletismo, patinação, futebol de campo) – 800 crianças e adolescentes.	
OBJETIVO 3: COMUNIDADE EM AÇÃO	
Código	Descrição
Disseminar a importância da qualidade de vida em todas as faixas etárias, bem como incentivar a participação em atividades esportivas, competitivas e cooperativas.	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2020):	
Realizar 70 campeonatos esportivos;	
Atender 1.200 crianças e adolescentes através das competições esportivas municipais;	
Atender 500 crianças e adolescentes através de projetos de inclusão;	
Atender 600 idosos através de atividades esportivas;	
Realizar 06 palestras para a comunidade;	
1.3.3. Iniciativas (2020):	
COMPETIÇÕES:	
Campeonato de canoagem – 02 ed.	
Campeonato de bocha – 06 ed.	
Torneio da bombacha – 01 ed.	
Basquetebol – 03 ed.	
Campeonatos de Futebol de Campo Adulto – 10 ed.	
Campeonatos de Futebol de Campo Crianças/Adolescentes – 08 ed.	
Campeonato de Futsal Adulto – 09 ed.	
Campeonato de Futsal Crianças/Adolescentes – 05 ed.	
Campeonato de Karatê – 02 ed.	
Campeonato de Taekwondo – 02 ed.	
Vôlei de areia – 04 ed.	
Futevôlei – 04 ed.	

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFF0E38BEB42A234



Campeonato de skate Crianças/Adolescentes – 02 ed.
Campeonato de skate Adulto – 01 ed.
Campeonato de downhill – 02 ed.
Campeonato de capoeira – 03 ed.
Campeonato de stand-up – 01 ed.
Campeonato de vôlei – 02 ed.
Campeonato de atletismo – 01 ed.
Jogos estudantis – 01 ed.
Campeonato de câmbio (vôlei adaptado) – 03 ed.
Corridas de rua – 03 ed.
ATIVIDADES CONTÍNUAS:
Realizar atividades de esportes adaptados ou inclusivos – 40 pessoas atendidas;
Realizar palestras em benefício a comunidade – 06 palestras realizadas;
Oferecer atividades de ginástica e recreação a comunidade – 500 pessoas atendidas;
Proporcionar atividades de dança a comunidade – 80 pessoas atendidas;
Dança – 200 pessoas atendidas;
Caminhada orientada – 200 pessoas atendidas.



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
514	BANCO DE ÁREAS	RS	654.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Áreas públicas a catalogar, classificar e registrar em nome do Município	Unidade	12/31/20	30
Áreas dominiais a catalogar, classificar e registrar em nome do Município	Unidade	12/31/20	15
Áreas a corrigir a descrição no Registro de Imóveis	Unidade	12/31/20	Por demanda
Regularizar a propriedade de áreas de posse do Município	Unidade	12/31/20	10
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: REGISTRAR ÁREAS PÚBLICAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS			
Código	Descrição		
Ter os próprios públicos municipais averbados em matrículas do Registro de Imóveis			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Registrar 30 áreas públicas no Registro de Imóveis.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Pesquisar em mapas de loteamentos e legislações as áreas existentes públicas			
Lançar no SIG estas áreas			
Classificar a situação atual da área, com atributos de ocupação definidos pelas situações existentes no Município			
Executar levantamento planimétrico cadastral			
Confeccionar mapa e memorial			
Efetuar escrituras de doação pelos empreendedores de Loteamentos quando necessário for			
Ingressar no Registro de Imóveis			
OBJETIVO 2: REGISTRAR ÁREAS DOMINIAIS NO REGISTRO DE IMÓVEIS			
Código	Descrição		
Ter os próprios dominiais do Município averbados em matrículas do Registro de Imóveis			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Registrar 15 áreas dominiais no Registro de Imóveis			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Pesquisar em mapas de loteamentos e legislações as áreas existentes dominiais			
Lançar no SIG estas áreas			
Classificar a situação atual da área, com atributos de ocupação definidos pelas situações existentes no Município			
Executar levantamento planimétrico cadastral			
Confeccionar mapa e memorial			
Ingressar no Registro de Imóveis			
OBJETIVO 3: CORRIGIR E ATUALIZAR AS DESCRIÇÕES DE ÁREAS JÁ MATRICULADAS			
Código	Descrição		
Áreas já matriculadas no Registro de Imóveis com descrição de medidas, áreas ou confrontações equivocadas deverão ser corrigidas			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			



541 - BANCO DE ÁREAS (SEHDURB)

Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Por demanda	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Executar levantamento planimétrico cadastral.	
Confeccionar mapa e memorial.	
Ingressar com processos administrativos.	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.	
Ingressar no Registro de Imóveis.	
OBJETIVO 4: ATUALIZAR TITULARIDADE DE ÁREAS DE POSSE DO MUNICÍPIO	
Código	Descrição
Áreas utilizadas com atividades públicas, com ou sem matrícula do Registro de Imóveis, deverão ter adotados procedimentos para regularização da propriedade pelo Município	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Regularizar a propriedade de 10 áreas que o Município apenas possui a posse e não a propriedade.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Lançar no SIG estas áreas.	
Executar levantamento planimétrico cadastral.	
Confeccionar mapa e memorial.	
Ingressar com processos administrativos.	
Elaborar projetos de lei.	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.	
Efetuar escrituras públicas.	
Ingressar no Registro de Imóveis.	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
515	CIDADE DIGITAL	R\$	30.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implementação de Hardware	Unidade	12/31/20	13
Aquisição de equipamentos SIG	Unidade	12/31/20	3
Aquisição de software	Unidade	12/31/20	16
Treinamento de recursos humanos	Unidade	12/31/20	16
Aquisição de novas imagens	km²	12/31/20	230
Atualização das unidades cadastrais	Unidade	12/31/20	15000
Criação de Mapas temáticos	Unidade	12/31/20	Por demanda
Digitalização de Fichas	Unidade	12/31/20	32000
Implantação de marcos geodésicos	Unidade	12/31/20	10
Monitoramento e Atualização da Planta Genérica de Valores -- PGV	Unidade	12/31/20	32000
OBJETIVO 1: ADQUIRIR WORKSTATION PARA OS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS EFETUAREM OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO			
Código	Descrição		
Dotar a secretaria de recursos de hardware compatíveis com a tecnologia SIG para que os funcionários possam efetuar o trabalho com excelência			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Adquirir 12 workstation com capacidade ampla de vídeo, memória e HD.			
Aquisição de 1 servidor.			
Aquisição de 2 Scanners de mesa.			
Aquisição de impressora A3 e/ou plotter.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar projeto básico para aquisição de workstation para trabalho com software de imagens e de desenho.			
Elaborar projeto básico para aquisição de 1 servidor			
Elaborar projeto básico para aquisição de 2 scanners de mesa			
Elaborar projeto básico para aquisição de 1 impressora A3 ou plotter			
Efetuar licitação para contratação de pessoa (s) jurídica para fornecimento dos equipamentos			
Estabelecimento de um servidor de mapas .			
OBJETIVO 2: ADQUIRIR SOFTWARE LEGALIZADO DE GEOPROCESSAMENTO E DESENHO TÉCNICO			
Código	Descrição		
Dotar a Secretaria de ferramentas compatíveis com o desenvolvimento de SIG e desenho técnico			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Adquirir 9 licenças de SIG e 7 licenças de CAD para a área técnica da secretaria , totalizando 16 licenças.			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar projeto básico para aquisição de software de processamento de imagens e de desenho.			
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.			



OBJETIVO 3: AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE E ORTOFOTOS	
Código	Descrição
Atualizar os dados do SIG com novos dados gráficos	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Adquirir imagem de satélite num total de 150km².	
Adquirir ortofotos de alta resolução num total de 80km².	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaborar projeto básico para aquisição de software de imagens de satélite e ortofotos	
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.	
OBJETIVO 4: TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA PARA MANUSEIO DOS SOFTWARES	
Código	Descrição
Disponibilizar aos funcionários capacitação para manuseio dos software adquiridos	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Formação de 09 funcionários para manuseio no software de SIG.	
Formação de 1 funcionário programador para trabalhar na integração dos sistemas com o SIG.	
Capacitação de 09 funcionários para a produção de mapas temáticos.	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaborar projeto básico para contratação de empresa para ministrar os cursos.	
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica.	
OBJETIVO 5: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS	
Código	Descrição
A partir do software de SIG alimentar o banco de dados e imagens para gerar mapas temáticos conforme demanda como ferramenta de planejamento territorial	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Digitalização de Fichas cadastrais num total de 32000 unidades.	
Atualização da área construída de 15000 imóveis.	
Alimentar o banco de dados com novas informações vindas das demais secretarias	
Criação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) Municipal	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Contratação de estagiário estudante de arquitetura, geografia ou engenharia cartográfica.	
Cruzar informações existentes no banco para gerar novos mapas temáticos	
Escanear as fichas cadastrais	
Transferir as informações das fichas cadastrais para o SIG	
Aquisição de novos dados geoespaciais (Estabelecimento de critérios de controle de qualidade de novos produtos cartográficos, e/ou de verificação de atendimento a Especificação Técnica para Controle de Qualidade de Dados Geográficos (ET-CQDG))	
Criação de uma comissão para implementação e manutenção da IDE	
Listar os dados existentes classificados em mapas de referência e mapas temáticos	
Georreferenciamento de mapas analógicos (mapas de loteamento, mapas de quadra etc)	
Criação de metadados de acordo com o Perfil de Metadados Geoespaciais Brasileiro (Perfil MGB)	
Criação de um catálogo de metadados	
Estruturação dos mapas de referência de acordo com as Especificações Técnicas para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV)	
Criação de estruturação específica para os mapas temáticos	
Modelagem dos dados geográficos do município	
Adoção de simbologias de acordo com o Manual Técnico T34-700 (ET-RDG) para os dados de referência	
Estabelecimento e adoção de simbologias específicas para os mapas temáticos	



Criação de um geoportal para acesso interno do município	
Habilitar o geoportal criado para acesso ao público	
Decreto de criação da IDE	
Integração com a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE)	
Integração com a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)	
Estabelecimento e adoção de simbologias específicas para os mapas temáticos	
OBJETIVO 6: Atualização da PGV	
Código	Descrição
Atualização da Planta Genérica de Valores a partir do banco de dados e software SIG com acompanhamento da evolução dos preços de mercado	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Elaboração da Planta de Valores Genéricos	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaboração de planilha com matrículas e ITBIs	
Georreferenciamento de ITBIs	
Elaboração de planilha com diferenças de valor com a PVG de 2012	
Criação de mapa de monitoramento de valores	
Elaboração de termo de referência para contratação de empresa para atualização da PVG	
Consultoria para atualização da PVG	
OBJETIVO 7: Aquisição de equipamentos e materiais para medições	
Código	Descrição
Aquisição de equipamentos e materiais para medições para lançamento em software de SIG e desenho técnico	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Aquisição e/ou locação de GPS e respectivos acessórios	
Aquisição e/ou locação de Estação Total e respectivos acessórios	
Aquisição e/ou locação de Nível Digital e respectivos acessórios	
Aquisição e/ou locação de software de processamento de dados topográficos	
Aquisição e/ou locação de software de processamento de dados GNSS	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaboração de projeto básico para aquisição de equipamentos de topografia e geodésia	
Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de topografia e geodésia	
OBJETIVO 8: Homologação de rede de referência geodésica municipal	
Código	Descrição
Criação e homologação de uma rede de referência geodésica municipal de marcos	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Implantar 10 novos marcos geodésicos	
Aprovar lei na Câmara de Vereadores	
Incluir no IBGE	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Listar marcos existentes	
Criar mapa digital dos marcos existentes	
Planejamento de novos marcos	
Densificar a rede existente	
Ajustamento da rede	
Inclusão dos dados no banco de dados municipal	
Envio de projeto de lei para câmara de vereadores	
Homologar alguns marcos junto ao IBGE	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
516	EQUIPA	R\$	7.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Urbanizar áreas públicas	Unidade	12/31/20	5
Cercar áreas institucionais e dominiais	Unidade	12/31/20	4
Adoção de áreas públicas pela iniciativa privada	Unidade	12/31/20	15
Pavimentar calçadas de próprios municipais	Unidade	12/31/20	10
Incentivar melhoria dos passeios privados no Município de Guaiaba	m	12/31/20	7500
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Elaborar projeto executivo em módulos para qualificação de áreas públicas			
Código	Descrição		
Ocupar as áreas recreacionais do Município que estejam subutilizadas, proporcionando a comunidade áreas de lazer qualificadas, que incentivem a apropriação dos espaços públicos pelos usuários			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Elaborar projeto executivo e orçamento de equipamento comunitário para a ocupação de áreas recreacionais			
Equipar 5 áreas recreacionais com o projeto modular conforme demanda de cada localidade			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Efetuar pesquisa nas localidades para identificar a demanda de equipamentos			
Elaborar projeto executivo e orçamento de equipamento comunitário para a ocupação de áreas recreacionais			
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica que executará a obra			
OBJETIVO 2: Cercar áreas dominiais e institucionais ainda sem ocupação			
Código	Descrição		
Cercar áreas públicas institucionais e/ou dominiais ainda sem uso ou destinação para equipamento comunitário impedindo a ocupação irregular e facilitando a fiscalização			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Cercar 4 áreas públicas			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Elaborar levantamento planialtimétrico quando necessário			
Elaborar projeto executivo e orçamento de módulo de cercamento em painéis vazados de concreto armado			
Efetuar licitação para contratação de pessoa jurídica para a execução destes cercamentos			
OBJETIVO 3: Efetuar chamamento para adoção de áreas recreacionais por ente privado			
Código	Descrição		
Utilizar a legislação existente de adoção de praças e áreas públicas para efetuar chamamento e adoção dos espaços públicos com implantação e manutenção de áreas equipadas pela iniciativa privada			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Delegar qualificação de 15 praças através de adoção de áreas recreacionais e públicas a entes privados através de edital conforme lei municipal			



1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaborar decreto municipal criando regras e padrões	
Formar comissão através de portaria	
Publicizar concorrência para adoção	
Aprovar projetos privados para as áreas públicas	
Fiscalizar a execução dos projetos a serem implantados pela iniciativa privada	
OBJETIVO 4: Pavimentar calçadas dos próprios municipais	
Código	Descrição
Pavimentar calçadas das áreas públicas e dominiais do Município visando acessibilidade e embelezamento urbano	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Pavimentar calçadas de 10 áreas do Município	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
A partir do Programa Banco de Áreas identificar os próprios do Município que não possuem calçada pavimentada	
Efetuar levantamento planialtimétrico quando necessário	
Elaborar projeto técnico executivo de calçamento	
Contratar empresa especializada para execução dos pavimentos ou adquirir material para executar com mão de obra própria	
OBJETIVO 5: Elaborar programa de conscientização da importância de urbanização das calçadas	
Código	Descrição
Elaborar programa de conscientização da população em geral para a importância de se executar e manter as calçadas em boas condições de uso e circulação, bem como as regras de ocupação com mobiliário urbano	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Distribuir material didático a pelo menos 50% da população que representa 50.000 pessoas	
Fazer com que o setor privado execute pelo menos 7.500m de pavimentação de calçadas	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Elaborar programa para conscientização da população em geral para a importância de se executar e manter as calçadas em boas condições de uso e circulação, bem como as regras de ocupação com mobiliário urbano	
Elaborar material didático com os regramentos para pavimentação de calçada e disposição de mobiliário urbano	
Contratar empresa para a confecção de material didático	
Fiscalizar as intervenções em passeios públicos sem projeto aprovado	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Colocação de placas de denominação viária	Unidade	12/31/20	20
Colocação de placas de denominação dos próprios municipais	Unidade	12/31/20	5
Exigir instalação de placas indicativas de denominação viária em novos loteamentos pelo empreendedor	Unidade	12/31/20	Por demanda
Novas denominações as vias do Município sem nomenclatura oficial	%	12/31/20	100%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Instalar placas com a denominação das vias do Município			
Código	Descrição		
Identificar no local o nome das vias com a colocação de placas com modelo pré determinado pelo Município			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Efetuar a contagem e classificação de 100% dos cruzamentos de vias no Município			
Instalar placas com a denominação das vias no Município em 20 cruzamentos			
Manter atualizado o controle de nomenclatura das vias			
Manter a qualidade visual das placas			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Utilizar o SIG para calcular número de entrocamentos principais e secundários			
Licitar empresa que fabricará as placas indicativas conforme modelo dado pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e que instalará as placas nos logradouros			
Criar comissão para análise e aprovação das propagandas que serão afixadas à placa, que subsidiarão a instalação, e que irá emitir ordem de início			
Manter atualizado controle de novas denominações de vias atribuídos pela Câmara Municipal de Vereadores			
Refazer adesivos reflexivos com novas nomenclaturas e placas danificadas			
Repor placas depredadas			
OBJETIVO 2: Sinalizar os próprios municipais			
Código	Descrição		
Instalar placas de denominação dos próprios municipais			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Criar sinalização para os próprios do Município uniformizando sua identificação e identidade			
Manter a qualidade visual das placas			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Identificar áreas públicas e dominiais do Município			
Criar placa indicativa com nome e informações			
Licitar empresa que fabricará as placas indicativas conforme modelo dado pela Secretaria de Planejamento e que instalará as placas nos próprios			
OBJETIVO 3: Exigir a instalação de placas com a denominação das vias do Município nos novos empreendimentos privados de loteamentos			
Código	Descrição		
Exigir a instalação de placas indicativas com a denominação dos logradouros nos novos loteamentos executados pela iniciativa privada			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Exigir dos loteamentos novos aprovados a colocação de placas indicativas com a denominação das vias			
Fiscalizar execução			
Manter atualizada a nomenclatura			
Manter a qualidade visual das placas			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Exigir em certidões e documentos de aprovação de loteamentos a instalação de placas indicativas com a denominação das vias nos novos empreendimentos (Loteamentos)			



Incentivar Câmara de Vereadores a indicar nova denominação das vias antes do Registro dos Loteamentos	
Refazer adesivos reflexivos com novas nomenclaturas e placas danificadas	
Repor placas depredadas	
OBJETIVO 4: Elaborar Relatório de vias sem denominação	
Código	Descrição
Elaborar relatório com as vias do Município pendente de atribuição de denominação	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2. Metas (2018 a 2021):	
Levantar 100% das vias sem atribuição de nova denominação pela Câmara Municipal de Vereadores	
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):	
Catalogar em relatório todas as vias oficiais do Município ainda sem denominação	
Enviar relatório a Câmara para atribuição de nova denominação	
Incentivar a comunidade a sugerir novas denominações e solicitar aos vereadores a atribuição de nova denominação	



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:		1.1. Valor do Programa 2020:	
Código	Título	2020	
518	MORADIA	R\$	15.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantar unidades residenciais de interesse social	Unidade	12/31/20	30
Implantar lotes urbanizados de interesse social	Unidade	131/12/2020	30
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Implantar Unidades habitacionais			
Código	Descrição		
	Implantar unidades residenciais de interesse social através de parceria com empresas privadas e financiamento de órgão financiador		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantar 30 unidades residenciais de interesse social através de parceria com empresas privadas e financiamento de órgão financiador			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Identificar áreas potenciais			
Desapropriar áreas			
Elaborar projeto executivo			
Licitar contratação de pessoa jurídica para execução das obras			
Inscrever candidatos			
Utilizar programas para escolha dos contemplados			
OBJETIVO 2: Implantar lotes urbanizados de interesse social			
Código	Descrição		
	Implantar lotes urbanizados para população de baixa renda provinda de reassentamento		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
1.3.2. Metas (2018 a 2021):			
Implantar 30 lotes urbanizados de interesse social			
1.3.3. Iniciativas (2018 a 2021):			
Identificar áreas potenciais			
Desapropriar áreas			
Elaborar projeto executivo			
Comprometer concessionárias do Município para elaboração de projeto e execução de redes de infraestrutura			
Licitar contratação de pessoa jurídica para execução das obras			
Inscrever candidatos			
Utilizar programas para escolha dos contemplados			



Adores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Regularizar unidades de ocupações irregulares no solo sobre área pública	Unidade	12/31/20	200
Regularizar unidades de ocupações irregulares no Município a privada	Unidade	12/31/20	50
Regularizar unidades de ocupação sobre área de interesse social	Unidade	12/31/20	40

Objetivos do Programa:

O 1: Regularizar unidades de ocupações irregulares de baixa renda de interesse social sobre área pública

Descrição

Unidades públicas que forem identificadas dentro do programa BANCO DE ÁREAS com ocupação irregular, se classificadas para manutenção da situação, o processo administrativo de regularização fundiária iniciado

Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
--------	-----------

Realização (2018 a 2021):

regularização de economias de baixa renda de interesse social edificadas sobre áreas públicas num total de 200 unidades

Realização (2018 a 2021):

Regularização planimétrica

Regularização Social

Regularização de consolidação

matrículas do Registro de Imóveis envolvidas na ocupação

processos administrativos

licenciamento ambiental

registrações

avaliações de imóveis

com processos no judiciário

REURB-S no Registro de Imóveis

OBJETIVO 2: Regularizar unidades de ocupações irregulares de baixa renda de interesse social sobre área privada

Descrição

Unidades privadas com ocupação irregular, devendo fomentar a regularização por iniciativa pública ou em parceria com os ocupantes, que deverão ter processo administrativo de regularização fundiária iniciado

Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
--------	-----------

Realização (2018 a 2021):

regularização de economias de baixa renda de interesse social edificadas sobre áreas privadas num total de 50 unidades

Realização (2018 a 2021):

Regularização planimétrica

Regularização Social

Regularização de consolidação

matrículas do Registro de Imóveis envolvidas na ocupação

processos administrativos

licenciamento ambiental

registrações

avaliações de imóveis

com processos no judiciário

REURB-S e/ou REURB-E no Registro de Imóveis

OBJETIVO 3: Regularizar unidades de ocupações irregulares de interesse específico sobre áreas públicas

Descrição

Unidades públicas com ocupação irregular, devendo fomentar a regularização por iniciativa dos ocupantes, que deverão ter processo administrativo de regularização fundiária iniciado

Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
--------	-----------

Realização (2018 a 2021):

regularização de economias de interesse específico edificadas sobre áreas públicas num total de 40 unidades

Realização (2018 a 2021):

Regularização planimétrica

Regularização Social

Regularização de consolidação

matrículas do Registro de Imóveis envolvidas na ocupação

processos administrativos

licenciamento ambiental

registrações

avaliações de imóveis

com processos no judiciário

REURB-E no Registro de Imóveis

OBJETIVO 4: Fiscalização do território do Município

Descrição

Fiscalização do território do Município a fim de evitar novas ocupações irregulares em áreas públicas e privadas, coibindo ações predatórias no uso das áreas do município e crescimento desordenado, evitando processos de reintegração de posse no judiciário

Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
--------	-----------



Código	Título	2020	
520	MOBILIDADE URBANA SEGURA, SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIDA	R\$	3.099.408,00
Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Acidentes de Trânsito Graves	Mortes	31/12/2020	redução de 5%
Regularização dos cadastros dos permissionários e das autorizações	Veículos escolares	31/12/2020	100%
	Permissionários de taxis	31/12/2020	100%
Indicadores de qualidade no transporte público urbano conforme Contrato de Concessão nº 224/2015	Notações Irregulares	31/12/2020	menor/igual 20% (mês)
	Índice de Autuações/ controle normativo	31/12/2020	menor/igual 5% (mês)
	Índice de Cumprimento de Viagens/Horários(ICV)	31/12/2020	maior/igual 95% (mês)
	Controle Móvel (CM)	31/12/2020	menor/igual 20% (mês)
	Regularidade em Vistorias (IRV)	31/12/2020	menor/igual 10% (mês)
	Relação Idade-Frota (IF)	31/12/2020	menor/igual 08 anos (mês)
	Índice de Panes/ Acidentes(IPA)	31/12/2020	menor/igual 8% (mês)
Novo sistema de gerenciamento do estacionamento rotativo, novo certame licitatório.	Contratação de nova operadora do sistema de estacionamento rotativo	31/12/2020	Implantação do novo sistema
Modernização do Sistema Viário	m2 Sinalização de passagem sinalizada para pedestres	31/12/2020	2.500 m2
	m2 Sinalização de eixo de Via	31/12/2020	2.000 m2
	Placas sinalização vertical	31/12/2020	300 placas instaladas
	Cruzamentos (revitalização dos semáforos)	31/12/2020	8 cruzamentos
Manutenção e modernização da frota	Litros	31/12/2020	Redução do consumo em 10%
	Veículo novo	31/12/2020	Aquisição de 2 veículos novos
	Custo (R\$) com peças e mão de obra	31/12/2020	Redução dos gastos em 10%
Educação para o trânsito	Palestras	31/12/2020	60
	Blitzes Educativas	31/12/2020	30
Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			



ramento diário, de segunda-feira a sexta-feira, das entradas e saídas das escolas.

zação do sistema de estacionamento rotativo para redução do uso inadequado.

ar a todos os pedidos de apoio da fiscalização de trânsito que estejam devidamente autorizados.

zação diária com dispositivo de monitoramento eletrônico de velocidade, radar estático.

Iniciativas (2020 a 2021):

ção de um veículo equipado.

ção de uniformes.

ção de equipamentos para fiscalização.

OBJETIVO 2: PLANO DE MOBILIDADE URBANA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO

Item	Descrição
30	Implantação/Execução do Plano de Mobilidade Urbana.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

Metas (2019 a 2021):

rtar a segurança viária.

ar pontos de estrangulamento.

tir a circulação viária.

rtar a segurança viária entorno de Escolas e Polos Geradores de Tráfego.

Iniciativas (2020 a 2021):

lização da Sinalização vertical.

lização da Sinalização horizontal.

ir área sinalizada.

nização/Ampliação Semafórica.

OBJETIVO 3: SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Item	Descrição
30	Implantação de Sistema de Identificação de Logradouro Público.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

Metas (2020 a 2021):

ação da identificação de logradouros públicos na área central na vias com estacionamento rotativo.

Iniciativas (2020 a 2021):

itação da sinalização viária de logradouros públicos nas vias com estacionamento rotativo pela nova operadora do sistema.

OBJETIVO 4: MODERNIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL

Item	Descrição
30	Dotar a Prefeitura de sistema de gerenciamento da frota de veículos oficiais.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

Metas (2020 a 2021):

ie de veículo individualizado, consumo e manutenção.

de renovação de frota.

de inservíveis.

Iniciativas (2020 a 2021):

itação de sistema de gerenciamento da frota oficial.

çãoar o controle de uso de combustível.

çãoar o controle de manutenção.



Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
Metas (2020 a 2021):	
ação de 10 Blitzes educativas para conscientizar o motorista.	
ação de 10 Blitzes educativas para conscientizar o pedestre.	
ação de 10 Blitzes educativas para conscientizar o ciclista.	
Iniciativas (2020 a 2021):	
ção de material educativo.	
ação de 3 Blitzes educativas por mês	
OBJETIVO 6: EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES	
Objetivo	Descrição
	Ações voltadas para crianças e adolescentes com vistas a respeitar o trânsito e a vida.
Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
Metas (2020 a 2021):	
ras e atividades pedagógicas nas Escolas, buscando atender a toda rede pública e privada.	
ras e atividades pedagógicas em Entidades Cívicas.	
Iniciativas (2020 a 2021):	
ção de material pedagógico.	
amento de palestras.	



Código	Título	2020
521	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	R\$ 482.768,00

Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Indicadores RS Seguro para Guaíba	CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais	31/12/2020	Redução em 10%
	Roubo de Veículos	31/12/2020	Redução em 10%
	Roubo a Pedestres	31/12/2020	Redução em 10%
	Roubo a Residência	31/12/2020	Redução em 10%
	Implantação da Área Integrada de Segurança Pública (AISP's)	31/12/2020	Implantação no segundo semestre de 2020.
Indicadores das Escolas nos Bairros Rita e Bom Fim Elegidas pelo RS Seguro	Redução do Abandono Escolar	31/12/2020	Redução em 10%
	Adequação Idade-Série	31/12/2020	Redução em 10%
	Aumento da Escolaridade	31/12/2020	Redução em 10%
	Redução da Violência nas Escolas	31/12/2020	Redução em 10%
Implantação do Cercamento eletrônico e da participação do Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM)	Pontos de Monitoramento	31/12/2020	Implantação de seis pontos de monitoramento.

Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1: VIDEOMONITORAMENTO

Código	Descrição
--------	-----------

Logia a Serviço da Segurança.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

Metas (2020 a 2021):

Por cento das câmeras operando.

Assinatura do convênio. Prefeitura/Brigada Militar.

Iniciativas (2018 a 2021):

Reposicionamento de câmeras.

Atividades na sala de operação de monitoramento.

Assinatura do sistema de videomonitoramento.

Assinatura do convênio Prefeitura/Brigada Militar.

OBJETIVO 2: GGI-M

Código	Descrição
--------	-----------

Ação dos atores da segurança pública e sociedade civil organizada.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

Metas (2020 a 2021):

Realizar reuniões mensais de avaliação e controle do avanço da criminalidade.

Realizar ações conjuntas entre atores da segurança pública e prefeitura Municipal.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234



ação de ações integradas para redução da criminalidade.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

Metas (2020 a 2021):

par das ações integradas demandadas pelo Estado.

par de forma ativa em todas as reuniões do Gabinete de Gestão Integrada da Região Metropolitana de Porto Alegre – GGIMPOA (decreto nº 54.517)

ar plano de ação de integração entre secretarias para atuação em áreas críticas de criminalidade no município.

Iniciativas (2020 a 2021):

nto de ações sociais integradas em regiões com grande índice de homicídios no município.

pação da secretaria em ações integradas com forças policiais do município.

har os Indicadores nas Escolas Prioritárias Elegidas pelo RS Seguro

ação dos programas para adequação da idade-série (Acelera Brasil, outros)

ação de recursos e projetos para infraestrutura escolar (reformas, ampliações)

ndamento e qualificação das CIPAVES (PROERD / Galera do Bem)Aprofundamento e qualificação das CIPAVES (PROERD / Galera do Bem)

cação do processo FICAI

ação no Programa Saúde nas Escolas

projeto de atendimento às alunas gestantes e seus bebês

ação do Programa Escola Aberta em parceria com Secretarias da Cultura e Esporte

na escola: orientação de jovens para o mundo do trabalho e promoção de cidadania (emissão de documentos)

adequação de Portaria para priorizar os Bairros do RS Seguro

l Mental – Crianças e Adolescentes

ão primária: capacitar a rede escolar para a detecção precoce de comportamentos disruptivos pelos professores e esclarecer os fluxos de cuidado em saúde à

idade escolar

ão secundária: os casos identificados devem ser atendidos prioritariamente nos ambulatórios, CAPS e quando for o caso, nos hospitais

ão terciária: são os casos que necessitam reabilitação psicossocial.

ação do uso precoce/indevido de álcool e drogas – população jovem

ação da saúde e prevenção do uso precoce de álcool e outras drogas na população jovem através de ações de saúde desenvolvidas no ambiente escolar (articulação

IPAVE, PSE)

ação dos problemas relacionados ao uso indevido de AD na população jovem e adulta, através da qualificação das equipes de saúde do território para a detecção

se deste agravo

atal do Parceiro

ituação dos profissionais de saúde, técnicos e agentes comunitários, visitantes do PIM

inclusão do parceiro na rede de saúde do SUS através das consultas de pré-natal, proporcionando cuidados preventivos e de promoção de saúde.

um espaço de escuta, reflexão sobre a paternidade, cuidados de saúde e também do papel masculino no desenvolvimento infantil

har RS - qualificação profissional e inserção dos jovens no mundo do trabalho.

AS + RS - acesso à proteção social

oramento do acesso na rede socioassistencial em 100% do município

ento dos índices de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família

iação através de comitês locais (nos municípios).

ectando Vidas:

das pelo fim da violência e exploração sexual na infância e na adolescência.

s de conversa e oficinas referentes às temáticas violência e exploração sexual na infância e na adolescência

trabalhadores da rede de proteção e sociedade civil

do Fundo da Criança e do Adolescente, priorizando eixos relacionados à prevenção e atendimento às situações de violência e os municípios que são público do RS

o.

ação pública e poda de árvores nos bairros Santa Rita e Bom Fim

Móveis Comunitárias - ostensivo preventivo na área de ação delimitada a partir de um veículo, com uso concomitante de motocicletas, bicicletas e a pé, no perímetro

do de 2 a 3 Km

Comunitária - referência da Brigada Militar na prestação do Policiamento Comunitário, além de dar suporte de modo geral às demais ações Policiais Militares.

na Maria da Penha

oitamento das praças, equipamentos sociais e estrutura das escolas

o cultural e esportivo (roteiro itinerante de atividades esportivas e culturais

de semanas com viradas culturais e competições esportivas

ação nos editais do Pró-Esporte, valorizando a execução de projetos ou parte de projetos nos bairros do RS Seguro

OBJETIVO 4: PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA COM OS MUNICÍPIOS (SIM)

PLE 03/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234



itação de seis pontos de monitoramento na cidade para o Cercamento Eletrônico

Iniciativas (2020 a 2021):

ção de servidor no Sistema de Consultas Integradas.

inência no Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM).



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

Código	Título	2020
522	GUAÍBA ATITUDE E DESENVOLVIMENTO	R\$ 303.000,00

Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fomento Empresarial	Empreendimentos	31/12/20	1
Qualificação e Empregabilidade	Parcerias	31/12/20	1

Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1: INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS

Objetivo	Descrição
1	Realizar, de forma integrada, ações articuladas com o a União, Governo do Estado e Executivo Municipal (Secretarias) que visem a instalação e ampliação de empreendimentos na cidade. Realizar melhorias em nossa Lei de incentivos.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Metas (2018 a 2021):

1	Atuar e apoiar a instalação de novos empreendimentos.
2	Envolver o crescimento do Distrito Industrial Municipal, atraindo novas empresas.
3	Trabalhar em conjunto com o Governo do Estado para buscar novos empreendimentos para o Distrito Industrial do Estado.

Objetivo	Descrição
1	Realizar ações junto ao Governo do Estado e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento para atender as demandas dos empreendedores.

2	Realizar ações junto ao DNIT e DAER para ampliação e instalação de melhorias viárias.
3	Trabalhar com empreendedores as demandas e solucioná-las com apoio das equipes técnicas do Executivo.

OBJETIVO 2: EMPREGABILIDADE

Objetivo	Descrição
1	Apoiar ampliação e oferta de vagas em cursos de qualificação para trabalhadores objetivando prepará-los para o mundo profissional. Aumentar empregabilidade e qualificação na cidade.

Objetivo	Descrição
1	Apoiar ampliação e oferta de vagas em cursos de qualificação para trabalhadores objetivando prepará-los para o mundo profissional. Aumentar empregabilidade e qualificação na cidade.

Metas (2018 a 2021):

1	Oferecer vagas de cursos de qualificação em parceria com entidades, Estado e União.
2	Manter e manter um banco de dados de mão de obra atualizado.
3	Realizar a qualificação e a requalificação da população com vistas às novas ocupações profissionais.

Objetivo	Descrição
1	Realizar parcerias com Estado e União para ofertar vagas de curso de qualificação.

2	Realizar parcerias com instituições Sebrae, Acigua, Sindilojas e CDL.
3	Manter o Banco de Oportunidades.

OBJETIVO 3: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

Objetivo	Descrição
1	Incentivar o desenvolvimento de empresas na cidade. Desburocratizar o atendimento para o fortalecimento das empresas locais, e incentivar a vinda de novas empresas para o município, ampliando assim as oportunidades de vagas de trabalho. Realizar Feiras e Eventos empresariais no município. Oficinas de qualificação para empresas em parcerias. Parcerias com instituições financeiras para facilitar o crédito às empresas.

Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:



Iniciativas (2018 a 2021):

ades formalizadas, trazendo renda e trabalho para a comunidade.

lhar com agente facilitador para o crédito.

tivar empresas locais para o crescimento e busca de novos investimentos para o município.



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

SECRETARIAS		Recurso por Secretaria							
		RECURSOS LIVRES	MDE	FUNDEB	SAL EDUCAÇÃO	ASPS	VINCULADOS OUTROS		
CAMARA DE VEREADORES		11.619.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.619.280,00	
GUAIBA PREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.840.000,00	99.840.000,00	
GABINETE		6.941.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	6.944.680,00	
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		11.146.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.146.808,00	
FAZENDA		36.334.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.510.000,00	
EDUCAÇÃO		9.607.462,00	19.584.330,00	53.076.980,00	4.785.790,00	0,00	0,00	88.098.052,00	
SAUDE		9.054.998,00	0,00	0,00	0,00	30.153.620,00	1.043.490,00	46.525.128,00	
OBRAS		10.184.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.316.510,00	10.289.408,00	
MEIO AMBIENTE		10.077.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.150,00	10.112.544,00	
SETUDEC		4.996.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.570,00	5.001.480,00	
ASSISTENCIAL SOCIAL		8.886.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.910,00	9.065.160,00	
GOVERNO		2.164.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.740,00	2.164.880,00	
MOBILIDADE URBANA		4.120.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.168.176,00	
TRABALHO		819.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.300,00	819.936,00	
HABITAÇÃO + URBANISMO		3.317.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.640,00	3.446.000,00	
		129.273.140,00	19.584.330,00	53.076.980,00	4.785.790,00	30.153.620,00	109.702.260,00	346.576.120,00	



Recurso 2017 a 2020

	PREVISTO ANO 2019	ESTIMADO ANO 2020
RECURSO LIVRE	107.940.642,91	129.273.140,00
MDE	17.311.088,81	19.584.330,00
FUNDEB	47.937.116,98	53.076.980,00
ASPS	25.553.238,72	30.153.620,00
VINCULADOS EDUCACAO	5.954.482,73	5.829.280,00
VINCULADOS A. SOCIAL	646.464,45	178.740,00
VINCULADOS SAUDE	R\$ 11.958.466,91	7.316.510,00
OUTROS VINCULADOS	1.843.909,94	1.323.520,00
RPPS	59.376.128,13	99.840.000,00
	330.930.733,78	346.576.120,00



1	CAMARA MUNIC DE VEREADORES	
	UNIDADES SUBORDINADAS	
01	LEGISLATIVA	
01,031	AÇÃO LEGISLATIVA	
101.031.0401	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGI	
101.031.0401.7001	AMPLICAÇÃO, REFORMA E CONSERV DA	R\$ 324.480,00
101.031.0401.8001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 10.988.000,00
101.031.0401.8177	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUI	R\$ 192.400,00
101.031.0401.8178	CAPACITAÇÃO AREA ADMINISTRATIVA	R\$ 57.200,00
101.031.0401.8179	CAPACITAÇÃO AREA LEGISLATIVA	R\$ 57.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 11.619.280,00



PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234

16	GUAIBAPREV	
I	DEPTOS SUBORDINADOS	
104	ADMINISTRAÇÃO	
104,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
104.122.0402	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE QUALIDADE	
104.122.0402.7021	AMPLIAÇÃO, REF. E CONSERV. DA SED	R\$ 249.600,00
104.122.0402.8158	FUNCIONAMENTO DO GUAIBAPREV	R\$ 5.002.400,00
104.122.0402.8159	GESTÃO DE QUALIDADE PREVIDENCIAR	R\$ 104.000,00
109	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
109,272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
109.272.0403	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
109.272.0403.8160	MANUT. BENEF. PREV. INATIVOS GUAIB	R\$ 46.904.000,00
109.272.0403.8161	MANUT. BENEF. PREV. INATIVOS PREF	R\$ 13.624.000,00
109.272.0403.8162	MANUT. BENEF. PREV. INATIVOS CÂM	R\$ 457.600,00
109.272.0403.8163	MANUT. OUTROS BENEF. PREVIDENCIAR	R\$ 4.160.000,00
109.272.0403.8164	PREPARANDO-SE PARA A APOSENTADORI	R\$ 26.000,00
109.272.0403.8165	COMPENSAÇÃO ENTRE RPPS E RGPS	R\$ 124.800,00
109.272.0403.8166	EXIGÊNCIAS LEGAIS	R\$ 416.000,00
9	RESERVA CONTINGENCIA	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999,997	RESERVA DO RPPS	
999.997.0999	EXIGÊNCIAS LEGAIS	
999.997.0999.8167	RESERVA PARA FUTURAS APOSENTADORI	R\$ 28.771.600,00
	TOTAL GERAL	R\$ 99.840.000,00

R\$ 5.356.000

R\$ 65.712.480

R\$ 28.771.600

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB88F03447DFFE0E88BEB42A2234



2	GABINETE DO PREFEITO	
	ASSESSORIA DO GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
104.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
104.122.0404.8042	FUNCIONAMENTO GABINETE	R\$ 1.765.608,00
104.122.0404.8043	CAPACITAÇÃO GABINETE	R\$ 5.200,00
	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05	DEFESA NACIONAL	
05,153	DEFESA TERRESTRE	
205.153.0404	PREFEITURA LEGAL	
205.153.0404.8044	FUNCIONAMENTO JUNTA MILITAR	R\$ 82.680,00
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
304.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
304.122.0404.8045	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	R\$ 2.457.208,00
15	URBANISMO	
15,451	INFRAESTRUTURA URBANA	
315.451.0404	PREFEITURA LEGAL	
315.451.0404.8047	DESAPROPRIAÇÕES	R\$ 7.280,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28,843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
328.843.0404	PREFEITURA LEGAL	
328.843.0404.8051	EXIGÊNCIAS LEGAIS	2.687.348,00
	CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE IN	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,124	CONTROLE INTERNO	
504.124.0404	PREFEITURA LEGAL	
504.124.0404.8048	FUNCIONAMENTO CCI	R\$ 822.744,00
504.124.0404.8049	CAPACITAÇÃO CCI	R\$ 5.200,00
	DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05		
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
604.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
604.122.0404.8180	FUNC DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	R\$ 500.000,00
04,128	FORMAÇÃO DE REC HUMANOS	
604.128.0404	PREFEITURA LEGAL	
604.128.0404.8181	CAPACIT DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	R\$ 5.000,00



4	SEC MUNIC DE ADM E RECURSOS HUMAN	
	DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
104.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
104.122.0404.8052	APOIO AOS CONSÓRCIOS	R\$ 180.000,00
104.122.0404.8053	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 75.000,00
104.122.0404.8054	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 842.920,00
04,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
104.128.0404	PREFEITURA LEGAL	
104.128.0404.8055	CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
204.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
204.122.0404.8059	FUNCIONAMENTO DO RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.063.504,00
04,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
204.128.0404	PREFEITURA LEGAL	
204.128.0404.8060	CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS	R\$ 5.000,00
11	TRABALHO	
11,331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHA	
211.331.0404	PREFEITURA LEGAL	
211.331.0404.8061	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR MUNICIPAL	R\$ 1.100.000,00
	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA IN	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
304.126.0404	PREFEITURA LEGAL	
304.126.0404.7015	MODERNIZAÇÃO PARQUE DE EQUIPAMENT	R\$ 230.000,00
304.126.0404.8062	FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA DA INFOR	R\$ 486.200,00
304.126.0404.8064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA	R\$ 800.000,00
04,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
304.128.0404	PREFEITURA LEGAL	
304.128.0404.8063	CAPACITAÇÃO PESSOAL TI	R\$ 5.000,00
	DIRETORIA DE SERV. ADMINISTRATIVO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
704.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
704.122.0404.8057	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	R\$ 899.184,00
704.122.0404.8058	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	R\$ 1.000.000,00
704.122.0404.8072	FUNCIONAMENTO DO COMPRAS	R\$ 1.280.000,00
04,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
704.128.0404	PREFEITURA LEGAL	
704.128.0404.8073	CAPACITAÇÃO DO COMPRAS	R\$ 5.000,00
	COORDENADORIA OPERACIONAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
804.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
804.122.0404.8056	MANUT. E FUNCION. VIGILANCIA PATR	R\$ 2.670.000,00
804.122.0404.8189	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	R\$ 300.000,00
804.122.0404.8191	PROTOCOLO GERAL	R\$ 200.000,00
AL		R\$ 11.146.808,00



5	SEC MUNIC DA FAZENDA	
	DEPTOS SUBORDINADOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0404	PREFEITURA LEGAL	
04.123.0404.8065	FUNCIONAMENTO DA FAZENDA	R\$ 495.000,00
	TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0404	PREFEITURA LEGAL	
04.125.0404.8066	CENTRAL EMPRESARIAL	R\$ 175.000,00
04.125.0404.8067	ADM. TRIBUTÁRIA, ARRECADAÇÃO E FI	R\$ 1.300.000,00
	GESTÃO FINANCEIRA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0404	PREFEITURA LEGAL	
04.123.0404.8068	CONTADORIA	R\$ 640.000,00
04.123.0404.8069	TESOURARIA	R\$ 455.000,00
04.123.0404.8190	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 440.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28,843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
28.843.0404	PREFEITURA LEGAL	
28.843.0404.0106	PASEP	R\$ 1.700.000,00
28.843.0404.0107	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 3.300.000,00
28.843.0404.0108	AMORTIZAÇÃO GUAIBAPREV	R\$ 20.000.000,00
	FUNDAT	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0404	PREFEITURA LEGAL	
04.125.0404.8191	FUNCIONAMENTO DO FUNDAT	R\$ 5.000,00
	RESERVA CONTINGENCIA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99,999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999.999.0404	PREFEITURA LEGAL	
999.999.0404.8999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.431.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 34.941.000,00

PLE 038/2019 - AUTO
VERIFIQUE A AUTEN
CODIGO DO DOCUMENTO: 012008



Arquivo Municipal
EM https://www.paraguaiaba.rs.gov.br/arquivo
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8980DB06938527DDE0E855BF42A2242

7	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	DEPTOS SUBORDINADOS	
L2	EDUCAÇÃO	
L2,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
312.122.0405	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
312.122.0405.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	R\$ 208.000,00
312.122.0405.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 5.200,00
312.122.0405.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 6.002.220,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	
L2	EDUCAÇÃO	
L2,361	ENSINO FUNDAMENTAL	
512.361.0503	APRENDENDO PARA O FUTURO	
512.361.0503.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E	R\$ 6.760,00
512.361.0503.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	R\$ 3.432.000,00
512.361.0503.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.360,00
512.361.0503.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 438.880,00
512.361.0503.8019	REPASSE TRIMESTRAL	R\$ 520.000,00
512.361.0503.8020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 899.774,72
512.361.0503.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 48.227.419,76
512.361.0503.8022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 2.659.531,68
	EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
L2	EDUCAÇÃO	
L2,366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
712.366.0504	TODOS ALFABETIZADOS	
712.366.0504.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	R\$ 176.800,00
712.366.0504.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.320,00
712.366.0504.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 41.175,68
712.366.0504.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.553.116,80
	PRÉ-ESCOLA	
L2	EDUCAÇÃO	
L2,365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
012.365.0502	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER	
012.365.0502.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E	R\$ 2.007.782,40
012.365.0502.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	R\$ 575.120,00
012.365.0502.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.320,00
012.365.0502.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 260.892,32
012.365.0502.8019	REPASSE TRIMESTRAL	R\$ 364.000,00
012.365.0502.8020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 3.120,00
012.365.0502.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.274.171,76
012.365.0502.8022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 208.000,00
	CRECHE	
L2	EDUCAÇÃO	
L2,365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
112.365.0502	PRIMEIROS PASSOS DO APRENDER	
112.365.0502.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E	R\$ 321.360,00
112.365.0502.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	R\$ 808.080,00
112.365.0502.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.320,00
112.365.0502.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 253.812,00
112.365.0502.8019	REPASSE TRIMESTRAL	R\$ 364.000,00
112.365.0502.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 12.260.634,88
112.365.0502.8022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 191.880,00

R\$ 6.215.420,0

R\$ 56.193.726,1

R\$ 2.779.412,1

R\$ 8.704.406,4

R\$ 14.2



9	SEC MUNIC DA SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAÚDE	
10,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
510.122.0406	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE	
510.122.0406.8003	FUNCIONAMENTO SMS	R\$ 27.057.368,00
510.122.0406.8004	CAPACITAÇÃO SMS	R\$ 60.320,00
10,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
510.128.0406	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE	
510.128.0406.8015	APOIO AO COMUSA	R\$ 54.080,00
10,301	ATENÇÃO BÁSICA	
510.301.0505	SAÚDE PARA TODOS	
510.301.0505.7002	CONST. HOSPITAL E INVESTIMENTOS	R\$ 23.920,00
510.301.0505.8007	UNIDADE BASICA DE SAUDE	R\$ 4.688.112,00
510.301.0505.8008	ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	R\$ 1.777.048,00
510.301.0505.8010	FARMACIA BÁSICA	R\$ 831.168,00
510.301.0505.8011	VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 1.068.704,00
10,302	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
510.302.0505	SAÚDE PARA TODOS	
510.302.0505.8005	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 4.745.384,80
510.302.0505.8006	SAUDE MENTAL	R\$ 2.995.928,00
510.302.0505.8009	SAMU/SALVAR	R\$ 2.538.432,00
510.302.0505.8014	MATERNIDADE	R\$ 107.120,00
10,303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	
510.303.0505	SAÚDE PARA TODOS	
510.303.0505.8013	CENTRO DE ESPECIALIDADES	R\$ 577.543,20
	TOTAL GERAL	R\$ 46.525.128,00

R\$ 27.171.768,00

R\$ 19.353.66,00



10	SEC MUNIC DE OBRAS	
3	DEPTOS DE SERVICOS URBANOS	
304	ADMINISTRAÇÃO	
304,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
304.122.0407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS	
304.122.0407.8123	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.500.408,00
304.122.0407.8125	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA	R\$ 874.744,00
304,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
304.128.0407	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE OBRAS	
304.128.0407.8124	CAPACITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 5.200,00
315	URBANISMO	
315,452	SERVIÇOS URBANOS	
315.452.0506	RENOVAÇÃO E PROGRESSO	
315.452.0506.8126	REGULARIZAÇÃO DE SANEAMENTO	R\$ 4.484.480,00
315.452.0506.8127	BRILHA GUAIBA	R\$ 256.880,00
315.452.0506.8128	PAVIMENTANDO CAMINHOS	R\$ 5.200,00
315.452.0506.8129	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	R\$ 179.504,00
315.452.0506.8133	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESTRADAS	R\$ 2.966.392,00
315.452.0506.8171	PROMOVENDO ACESSIBILIDADE	R\$ 3.120,00
315.452.0506.8172	ESTUDOS DE INTERVENÇÕES URBANAS	R\$ 3.120,00
315.452.0506.8173	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS RUR	R\$ 3.120,00
315.452.0506.8174	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA	R\$ 3.120,00
315.452.0506.8175	APOIO A GESTÃO	R\$ 3.120,00
315.452.0506.8182	FUNCIONAMENTO DAS COORDENADORIAS	R\$ 1.000,00
		R\$ 10.239.408,00

R\$ 2.380.352,00

R\$ 7.909.056,00



	DEPTOS SUBORDINADOS	
	ADMINISTRAÇÃO	
1.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.122.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M	
1.122.0408.8095	FUNCIONAMENTO AGRIC. E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.252.264,00
1.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
1.128.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M	
1.128.0408.8096	CAPACITAÇÃO SECRETARIA AGRIC. M	R\$ 5.200,00
	GESTÃO AMBIENTAL	
1.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT	
1.541.0507	CIDADE MAIS LIMPA	
1.541.0507.7017	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS	R\$ 156.000,00
1.541.0507.8101	COLETA DE LIXO E DESTINO FINAL RE	R\$ 4.434.560,00
1.541.0508	CIDADE MAIS VERDE	
1.541.0508.8099	RESTAURAÇÃO VEGETAÇÃO NATIVA	R\$ 10.400,00
1.541.0508.8100	REVITALIZAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS	R\$ 431.600,00
1.542	CONTROLE AMBIENTAL	
1.542.0507	CIDADE MAIS LIMPA	
1.542.0507.8102	LIMPEZA URBANA	R\$ 2.600.000,00
1.542.0509	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
1.542.0509.8103	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 4.160,00
1.542.0509.8104	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R\$ 31.200,00
1.542.0509.8105	BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 209.040,00
	AGRICULTURA	
1.606	EXTENSÃO RURAL	
1.606.0510	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	
1.606.0510.8106	AUXÍLIO AOS POVOS TRADICIONAIS	R\$ 20.800,00
1.606.0510.8107	INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS	R\$ 20.800,00
1.606.0510.8108	INCENTIVO A FEIRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 20.800,00
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	GESTÃO AMBIENTAL	
1.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT	
1.541.0509	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
1.541.0509.8109	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 36.920,00
	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E LICE	
	ADMINISTRAÇÃO	
1.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.122.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M	
1.122.0408.8097	FUNCIONAMENTO DIRETORIA SMAMA	R\$ 866.736,00
1.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
1.128.0408	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE AGRIC. E M	
1.128.0408.8098	CAPACITAÇÃO DIRETORIA SMAMA	R\$ 5.200,00
	FUMDER - FUNDO MUN. DESENVOLVIMEN	
	AGRICULTURA	
1.606	EXTENSÃO RURAL	
1.606.0510	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	
1.606.0510.8170	FUMDER - FUNDO MUN. DESENV. RURAL	R\$ 6.864,00
		R\$ 10.112.544,00

R\$ 2.129.400,00

R\$ 7.190.560,00

R\$ 442.000,00

R\$ 281.320,00

R\$ 69.264,00



12	SEC MUNIC DE TURISMO, DESPORTO E	
	DEPTOS SUBORDINADOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TURISMO E	
04.122.0409.8074	FUNCIONAMENTO SETUDEC	R\$ 1.455.480,00
04,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TURISMO E	
04.128.0409.8075	CAPACITAÇÃO SETUDEC	R\$ 6.760,00
13	CULTURA	
13,391	PATRIMÔNIO HIST ARTÍSTICO E ARQUE	
13.391.0409	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TURISMO E	
13.391.0409.7016	CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA PATRI	R\$ 31.200,00
13,392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0511	CULTURA VIVA	
13.392.0511.8076	IDENTIDADE CULTURAL	R\$ 7.280,00
13.392.0511.8077	PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	R\$ 5.200,00
13.392.0511.8078	CULTURANDO	R\$ 39.520,00
13.392.0511.8079	CENA CULTURAL	R\$ 170.560,00
13.392.0511.8080	FOMENTO A LEITURA	R\$ 161.200,00
13.392.0511.8081	CULTURA POPULAR	R\$ 253.760,00
13.392.0511.8082	NOSSA CULTURA NOSSA GENTE	R\$ 184.080,00
13.392.0511.8083	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 75.920,00
13.392.0511.8090	BIBLIOTECA PÚBLICA	R\$ 690.560,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23,695	TURISMO	
23.695.0512	GUAÍBA TE ESPERA	
23.695.0512.8084	CONSOLIDAR IDENTIDADE FARROUPILHA	R\$ 432.640,00
23.695.0512.8085	GUAÍBA QUE QUEREMOS	R\$ 61.880,00
23.695.0512.8086	ORLA DO GUAÍBA EM MOVIMENTO	R\$ 33.280,00
23.695.0512.8087	TURISMO RELIGIOSO	R\$ 69.680,00
	DIRETORIA DE ESPORTES	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0410	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESPORTE	
04.122.0410.8088	FUNCIONAMENTO DIRETORIA ESPORTES	R\$ 590.720,00
04,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0410	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESPORTE	
04.128.0410.8089	CAPACITAÇÃO DIRETORIA ESPORTES	R\$ 5.200,00
27	DESPORTO E LAZER	
27,812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0513	INCLUSÃO AO ESPORTE	
27.812.0513.8091	CAMPEÕES DO AMANHÃ	R\$ 68.640,00
27.812.0513.8092	MELHOR IDADE	R\$ 6.240,00
27.812.0513.8093	RENOVAR	R\$ 4.160,00
27.812.0513.8094	EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 192.400,00
27.812.0513.8168	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	R\$ 444.720,00
	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13	CULTURA	
13,392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0511	CULTURA VIVA	
13.392.0511.8082	NOSSA CULTURA NOSSA GENTE	R\$ 5.200,00
	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
27,812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0513	INCLUSÃO AO ESPORTE	

R\$ 1.493.440,00

R\$ 1.593.280,00

R\$ 597.480,00

R\$ 595.920,00

R\$ 721.360,00

PLE 038/2019 - ATORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFE0E85BEB42A2234



15	SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1	DEPTOS SUBORDINADOS	
108	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
108,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
108.122.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
108.122.0501.8030	APOIO AO CODIM	R\$ 4.160,00
108,243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLES	
108.243.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
108.243.0501.8026	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 446.680,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
208,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
208.122.0411	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ASSIST. SO	
208.122.0411.8023	FUNCIONAMENTO DA SMAS	R\$ 3.980.912,00
208.122.0411.8024	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SMAS	R\$ 31.720,00
208.122.0411.8029	APOIO AO CMAS	R\$ 7.800,00
208,242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICI	
208.242.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
208.242.0501.0101	APOIO ASSIST A PESSOA COM DEFICIE	R\$ 0,00
208.242.0501.8036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICI	R\$ 25.272,00
208.242.0501.8176	APOIO AO COMDE	R\$ 2.288,00
208,243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLES	
208.243.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
208.243.0501.7005	CONSTRUÇÃO/MANITENÇÃO CASA ACOLH	R\$ 563.264,00
208.243.0501.8027	PROG. DE ATEND A CRIANÇA/ADOLESC	R\$ 1.509.144,00
208,244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
208.244.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
208.244.0501.0102	APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	R\$ 5.200,00
208.244.0501.7004	CONSTRUÇÃO, OBRAS, REFORMAS E CON	R\$ 75.504,00
208.244.0501.7007	PROG. DE APRIMORAMENTO GESTÃO	R\$ 24.960,00
208.244.0501.7008	PROGRAMA ACESSUAS	R\$ 5.408,00
208.244.0501.7009	PROGRAMA FEAS/PEAS	R\$ 11.128,00
208.244.0501.7010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. VI	R\$ 121.264,00
208.244.0501.8193	MANUTENÇÃO CREAS	R\$ 17.680,00
208.244.0501.8195	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA SUL	R\$ 414.648,00
208.244.0501.7014	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 391.248,00
208.244.0501.7022	MANUTENÇÃO PROGRAMA AQUIS. ALIMEN	R\$ 6.240,00
208.244.0501.8194	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 164.320,00
208.244.0501.8032	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 190.528,00
208.244.0501.8033	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 265.200,00
208.244.0501.8037	CADUNICO E GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	R\$ 320.944,00
208.244.0501.8038	MANUTENÇÃO DO CRAS SEMENTE DO AMA	R\$ 215.904,00
3	FUNDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇ	
308	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
308.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLES	



308.243.0501.8039	APOIO E DEFESA A CRIANÇA E ADOLES	R\$ 3.120,00
4	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
408	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
408,244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
408.244.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
408.244.0501.0104	APOIO NO COMBATE AS DROGAS	R\$ 1.040,00
408.244.0501.8031	APOIO AO COMAD	R\$ 4.992,00
408.244.0501.8040	APOIO NO COMBATE AS DROGAS	R\$ 21.320,00
5	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
508	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
508,241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
508.241.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
508.241.0501.0105	APOIO AO IDOSO	R\$ 1.040,00
508.241.0501.8025	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	R\$ 5.200,00
508.241.0501.8035	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	R\$ 169.936,00
6	DEFESA CIVIL	
606	SEGURANÇA PÚBLICA	
606,182	DEFESA CIVIL	
606.182.0501	ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA	
606.182.0501.8041	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	R\$ 21.528,00
AL		R\$ 9.065.160,00



18	SEC MUNIC DE GOVERNO	
1	DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO	
104	ADMINISTRAÇÃO	
104,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
104.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
104.122.0404.8134	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE GOVER	R\$ 511.680,00
104,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
104.128.0404	PREFEITURA LEGAL	
104.128.0404.8135	CAPACITAÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 5.200,00
2	COORD. DE CONTROLE E EXEC. ORÇ.	
204	ADMINISTRAÇÃO	
204,121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
204.121.0404	PREFEITURA LEGAL	
204.121.0404.8183	CONTROLE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	R\$ 333.000,00
3	COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DE CON	
304	ADMINISTRAÇÃO	
304,123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
304.123.0404	PREFEITURA LEGAL	
304.123.0404.8184	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	R\$ 260.000,00
4	DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
404	ADMINISTRAÇÃO	
404,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
404.122.0404	PREFEITURA LEGAL	
404.122.0404.8132	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RE	R\$ 400.000,00
404.122.0404.8185	FUNC. CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 650.000,00
404,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
404.128.0404	PREFEITURA LEGAL	
404.128.0404.8186	CAPACITAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.164.880,00



	SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E	
1	DEPTO DE TRÂNSITO	
104	ADMINISTRAÇÃO	
104,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
104.122.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE	
104.122.0413.8143	FUNCIONAMENTO SEC. MOBILIDADE/ SE	R\$ 1.197.352,00
104,125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
104.125.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE	
104.125.0520.8146	FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO	R\$ 2.084.264,00
104,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
104.128.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE	
104.128.0413.8144	CAPACITAÇÃO SEC. MOBILIDADE	R\$ 5.200,00
104.128.0413.8145	CAACITAÇÃO AGENTES DE TRÂNSITO	R\$ 5.200,00
106	SEGURANÇA PÚBLICA	
106,183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
106.183.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE	
106.183.0520.8149	EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES	R\$ 97.760,00
115	URBANISMO	
115,452	SERVIÇOS URBANOS	
115.452.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE	
115.452.0520.7020	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 2.080,00
126	TRANSPORTE	
126,782	SISTEMA DE TRANSP. PUBL. MUNIC.	
126.782.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE	
126.782.0520.8148	MODERNIZAÇÃO E CONSERV. VIÁRIA MUN	R\$ 340.184,00
2	DEPTO DE TRANSPORTE	
204	ADMINISTRAÇÃO	
204,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
204.122.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE	
204.122.0413.8150	FUNCIONAMENTO DEPTO TRANSPORTES	R\$ 373.048,00
204,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
204.128.0413	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MOBILIDADE	
204.128.0413.8151	CAPACITAÇÃO DEPTO TRANSPORTES	R\$ 5.200,00
226	TRANSPORTE	
226,782	SISTEMA DE TRANSP. PUBL. MUNIC.	
226.782.0520	MOBIL. URB. GUAÍBA COM QUALIDADE	
226.782.0520.8147	MODERNIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL	R\$ 575.120,00
3	DEPTO DE SEGURANÇA	
306	SEGURANÇA PÚBLICA	
306,182	DEFESA CIVIL	
306.182.0521	SEGURANÇA GUAÍBA COM QUALIDADE DE	
306.182.0521.8050	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 271.648,00
306,183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
306.183.0521	SEGURANÇA GUAÍBA COM QUALIDADE DE	
306.183.0521.8152	MANUTENÇÃO VIDEOMONITORAMENTO	R\$ 192.400,00
306.183.0521.8153	APOIO AO COMSEC	R\$ 4.160,00
306.183.0521.8154	APOIO AO GGI-M	R\$ 4.160,00
306.183.0521.8156	INCENTIVO MORADIA BM E PC	R\$ 1.040,00
306.183.0521.8157	CERCAMENTO ELETRÔNICO	R\$ 4.160,00
4	FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREV	
406	SEGURANÇA PÚBLICA	
406,183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	

R\$ 1.586.000,00

R\$ 3.099.408,00



27	SEC MUNIC DE TRABALHO E DESENVOLV	
L	DEPTOS SUBORDINADOS	
L04	ADMINISTRAÇÃO	
L04,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
L04.122.0414	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TRABALHO E	
L04.122.0414.8136	FUNCIONAMENTO SECRETARIA DO TRABA	R\$ 813.696,00
L04,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
L04.128.0414	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TRABALHO E	
L04.128.0414.8137	CAPACITAÇÃO SECRETARIA DO TRABALH	R\$ 3.120,00
L11	TRABALHO	
L11,333	EMPREGABILIDADE	
L11.333.0522	GUAÍBA ATITUDE E DESENVOLVIMENTO	
L11.333.0522.8139	EMPREGABILIDADE	R\$ 1.040,00
L11,334	FOMENTO AO TRABALHO	
L11.334.0522	GUAÍBA ATITUDE E DESENVOLVIMENTO	
L11.334.0522.8138	INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO DE EMPREEND	R\$ 1.040,00
L11.334.0522.8140	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	R\$ 1.040,00
	TOTAL GERAL	R\$ 819.936,00

R\$ 816.816,00

R\$ 3.120,00

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFFFE0E85BEB42A2234



29	SEC MUN DE HABITAÇÃO DESENVOL URB	
1	DEP. SUBORDINADOS	
104	ADMINISTRAÇÃO	
104,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
104.122.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E	
104.122.0412.8187	FUNC DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 2.050.000,00
104,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
104.128.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E	
104.128.0412.8188	CAPACIT DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 5.000,00
115	URBANISMO	
115,127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
115.127.0514	BANCO DE ÁREAS	
115.127.0514.8116	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DO MUNICÍP	R\$ 40.000,00
115.127.0514.8117	CADASTRO IMOBILIÁRIO	R\$ 489.000,00
115.127.0519	REURB	
115.127.0519.8122	REGULARIZAR ÁREAS IRREGULARES	R\$ 20.000,00
115,451	INFRAESTRUTURA URBANA	
115.451.0515	CIDADE DIGITAL	
115.451.0515.8118	ATUALIZ. ELABORAÇÃO MAPAS TEMÁT	R\$ 30.000,00
115.451.0516	EQUIPA	
115.451.0516.8119	EQUIPAR ÁREAS DO MUNICÍPIO	R\$ 7.000,00
115.451.0517	IDENTIFICA	
115.451.0517.8120	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 50.000,00
2	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
204	ADMINISTRAÇÃO	
204,122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
204.122.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E	
204.122.0412.8112	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE HABITA	R\$ 600.000,00
204,128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
204.128.0412	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PLANEJ. E	
204.128.0412.8113	CAPACITAÇÃO DIRETORIA DE HABITAÇÃO	R\$ 5.000,00
204.128.0412.8133	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESTRADAS	R\$ 10.000,00
216	HABITAÇÃO	
216,482	HABITAÇÃO URBANA	
216.482.0514	BANCO DE ÁREAS	
216.482.0514.8115	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 20.000,00
216.482.0518	MORADIA	
216.482.0518.7019	IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	R\$ 15.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
315	URBANISMO	
315,451	INFRAESTRUTURA URBANA	
315.451.0514	BANCO DE ÁREAS	
315.451.0514.8114	FUNDO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	R\$ 100.000,00
4	FUNDO UCPNM MORRO JOSE LUTZEN	
415	URBANISMO	
415,451	INFRAESTRUTURA URBANA	
415.451.0514	BANCO DE ÁREAS	
415.451.0514.8169	FUNDO MUNICIPAL MORRO JOSE LUTZEN	R\$ 5.000,00

R\$ 2.670.000,00

R\$ 654.000,00

R\$ 20.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 7.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 15.000,00

PLE 038/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8980DB09F03447DFF0E85BEB42A234

